



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 007

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.375,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.375,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar, para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de Janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.781,95 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.781,95 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de colégio de 2º grau, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.225,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.225,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de creches, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.965,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.965,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para serviços de conservação de rua e rede de esgoto, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar, para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.293,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 42.293,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sistema de distribuição d'água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 252.849,57 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 252.849,57 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, meios-fios, drenagem pluvial, construção de um centro de abastecimento, chafarizes e lavanderias, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.105,94 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.105,94 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/54/87, do Governo do Estado do Goiás.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reflexões sobre dados estatísticos fornecidos pelo Banco Mundial.

SENADOR LEITE CHAVES — Críticas à liderança do PMDB na Constituinte.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Motivação política na demissão da Drª Elisa Viana Sá, da Fundação SESP.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 2/88, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 2/88, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

— Nº 3/88, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senadores, solicitando que, em 13 de maio de 1988, seja realizada sessão especial para comemorar o transcurso do centenário da abolição da escravidão no Brasil.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1987 (nº 183/87, na Casa de origem), de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1987 — Complementar (nº 10/87 — Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União, produtores de munições e explosivos. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na Casa de origem), que regula a profissão de Supervisor Educacional e determina outras providências. **Discussão encerrada** do Projeto e da emenda, após parecer proferido pelo Senador Pompeu de Sousa, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1987 (nº 178/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação de fração ideal de imóvel situado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Itamar Franco, tendo usado da palavra o Sr. Afonso Arinos, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1987 (nº 179/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a atualizar, anualmente, os valores da subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro através da Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956. **Discussão encerrada**, após parecer profe-

rido pelo Senador Chagas Rodrigues, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Matérias em regime de urgência

— Projeto de Lei do Senado nº 2/88, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 2/88, lido no Expediente. **Aprovado**, em 1º turno, nos termos do substitutivo de plenário, após parecer proferido pelo Senador Gerson Camata, tendo usado da palavra os Srs. Mansueto de Lavor, Afonso Camargo e Chagas Rodrigues.

— Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 2/88, em regime de urgência. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Requerimento nº 3/88, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Crise energética no Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reformulação do Sistema Financeiro de Habitação.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Sessão, em 14 de janeiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Perez — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edilson Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Na Sessão Extraordinária do dia 16 de dezembro de 1987, foi lido o Ofício nº S/54, de 1987, do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado para que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, para os fins que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, designará, oportunamente, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste momento em que se fala numa nova ordem econômico-social, quando o novo Ministro da Fazenda anuncia intempestivamente, no nosso entendimento, a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, gostaria de trazer ao conhecimento

desta Casa, para reflexão dos Srs. Senadores e para que constasse dos Anais, alguns dados de 1987, do Banco Mundial, e algumas dessas estatísticas que se referem a antes de 1987.

O que mostra o Banco Mundial merece, da parte de todos nós, Senadores da República e, em particular, nós da América do Sul, uma profunda reflexão neste instante em que o Brasil examina a sua nova Carta constitucional, em que o Brasil tenta, mais uma vez, um acordo com seus devedores e com os seus credores, que evidentemente são aqueles que devem ao Brasil. Mas particularmente nós, da América do Sul, devemos atentar para os dados do Banco Mundial que mostram que os 25 países do Hemisfério Norte, e entre eles os Estados Unidos, França, Holanda, Bélgica, Suécia, Luxemburgo e Japão, que compõem os chamados países desenvolvidos, dominam 91% das exportações mundiais, sendo responsáveis por 70% das transações principalmente de cereais: cerca de 180 milhões de toneladas em relação ao trigo, arroz, centeio, cevada, aveia, milho, café e soja. Apenas os Estados Unidos, Srs. Senadores, controlam 46% do mercado de trigo; 84% do comércio de milho; e 90% das compras e vendas de soja.

Os membros dos países mais desenvolvidos são responsáveis por 15,7% da população mundial; 82% da produção; 91% das exportações; 90% das verbas para armamentos e gostaria de repetir este número: 90% das verbas para armamentos; 98% dos recursos aplicados em pesquisas; 81% dos investimentos com ensino, 85% de todos os lucros com o comércio exterior, e a perspectiva de vida é de 74 anos. Nos países devedores a perspectiva de vida está entre 39 e 55 anos e a renda *per capita* entre US\$ 245 e US\$ 1.500, enquanto nos países ricos esta renda é de US\$ 10.000.

Das 200 grandes empresas internacionais — pasmem, Srs. Senadores! — 198 com sede nos países ricos, em 1960, detinham 17,7% do PNB (Produto Nacional Bruto) de todos os países do mundo, e em 1983 estas empresas passaram a deter 32,3% do PNB.

Esses dados são por demais significativos, Sr. Presidente, e merecem a atenção, um exame mais apurado das autoridades brasileiras, neste momento em que se quer falar que o Brasil deve reingressar na comunidade financeira internacional e, neste reingresso, já se fala na ida ao Fundo Monetário Internacional.

Argumenta S. Ex^a, o novo Ministro da Fazenda, que o Fundo Monetário Internacional mudou o seu discurso. Não sabemos qual a modificação, qual a mudança na ação do Fundo Monetário Internacional, mas sabemos, Sr. Presidente, e não apenas com esses dados revelados pelo Banco Mundial, que nós, do Hemisfério Sul, estamos ca-

da vez mais pobres e cada vez mais dependentes desta comunidade financeira internacional. Portanto, nesse instante em que vamos examinar a nova Constituição brasileira, é preciso ter uma visão universal dos fatos, e não apenas uma visão local da situação brasileira; mas é preciso que o Brasil possa, realmente, com outros países, tentar modificar este panorama de pobreza absoluta que reina não apenas no nosso País, mas em todos os países dominados por essa comunidade financeira internacional.

Veja V. Ex^a Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se fôssemos examinar o endividamento brasileiro iríamos encontrar, apenas partindo de 1967, a dívida em bilhões de dólares, dados obtidos ora no Banco Central, ora no Ministério da Fazenda, com pequenas diferenças por exemplo, a partir de 1981. Em 1967 a nossa dívida era de 3,4 bilhões de dólares. A seguir, temos a seguinte relação:

1968 —	3,8
1969 —	4,4
1970 —	5,3
1971 —	6,3
1972 —	9,5
1973 —	12,6

Em 1974, era de 17,2; em 1975, Sr. Presidente, quando aqui chegamos ao Senado da República, o nosso endividamento externo era da ordem de 21,2 bilhões de dólares; em 1976, era de 26 bilhões de dólares; em 1977, de 32 bilhões; em 1978, de 43 bilhões; em 1979, de 49,7 bilhões; em 1980, de 53,9 bilhões.

Observem, Srs. Senadores, já a partir de 1981, o salto que teremos nesse endividamento, e aí há uma discordância entre os dados fornecidos por alguns Ministérios do Governo e pelo próprio Banco Central.

Temos dados de 1981, de 68,4 bilhões de dólares, quando o Banco Central registra 71,87 bilhões; em 1982, de 69,7 bilhões, quando o Banco Central registra 83,2 bilhões; em 1983, de 81,3 bilhões, quando o Banco Central registra 91 bilhões de dólares; em 1984, os dados são de 92 bilhões para 102 bilhões, pelo Banco Central; 1985, de 100 bilhões de dólares contra 105 bilhões pelo Banco Central; em 1986, de 110 bilhões; em 1987, de 120 bilhões contra 113,282 bilhões registrados pelo Banco Central.

Portanto, Srs. Senadores, ao trazer esses números por demais significativos, cremos que é hora de uma tomada de posição. Não adianta S. Ex^a o Ministro da Fazenda dizer que vai obedecer a um orçamento unificado do Congresso Nacional, quando sabemos que ele realmente não existe. O Congresso Nacional não aprovou o orçamento das empresas estatais, e houve uma discrepância em relação ao orçamento enviado pelo Executivo.

Sr. Presidente, no exame de nosso orçamento, na primeira mensagem enviada pelo Poder Executivo, observamos uma taxa inflacionária de 60%, e o Governo brasileiro foi obrigado a corrigi-la.

Notem, Srs. Senadores, que quando o Ministro da Fazenda disse que vai obedecer ao orçamento — e esperamos que realmente isso aconteça — é necessário frisar que no nosso orçamento, aprovado pelo Congresso Nacional, a taxa inflacionária brasileira estimada para 1988 é da ordem de 120%. Sr. Presidente, na chamada economia do "arroz com feijão", agora que temos um burocrata no Ministério da Fazenda, um homem que já serviu a governos anteriores — e nada temos contra a atuação de S. Ex.^a — evidentemente, a Nova República hoje é uma mesclagem da Velha República, praticamente com os mesmos personagens, e não seria realmente de estranhar que o novo Ministro da Fazenda fosse recrutado, como o foi, dos quadros da Velha República.

De qualquer forma, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer nesta manhã, na expectativa e na esperança de que esses números, fornecidos pelo Banco Mundial, possam levar a todos nós aquele sentido de que este País precisa se desenvolver, que a sua economia não pode ser sangrada para pagar a comunidade financeira internacional, em detrimento de nosso desenvolvimento. Vamos esperar que as palavras do novo Ministro da Fazenda não fiquem apenas numa retórica. Vamos aguardar que o social realmente deste Governo, que ainda tem tempo, não se transforme como no passado recente, em que o social era desprezado, em que o social era um subproduto do crescimento econômico. E não adianta falar em crescimento social se este se mantém atrelado como subproduto do crescimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nossa reunião de ontem, da bancada do PMDB na Constituinte, tive oportunidade de tecer algumas considerações; a primeira acerca da antecipação da votação do sistema de Governo. O sistema de Governo está tão insito no Projeto de Constituição, que, se não o apreciarmos antes, deixaremos todos os Constituintes perplexos ao se posicionarem em relação a cada um dos artigos a serem votados; porque ao se votar, haveremos de pensar em qual seria a consequência daquele artigo num sistema presidencialista ou parlamentarista. Se antecipássemos essa votação, através do acordo de lideranças ou de modificação do Regimento, criáramos, Sr. Presidente, clima favorável à votação do restante da Constituição. Por outro lado, se não o fizemos e obedecemos ao Regimento, quando votarmos o sistema de Governo, que no projeto é parlamentarista, corremos o risco da nulificação de todo o trabalho já feito. Explico. Aprovado o presidencialismo, todo o projeto terá que ser modificado, em razão de sua inutilidade, porque onde se falar em presidente, a aceção e alcance são diferentes para um ou outro regime.

Sr. Presidente, fiz também menção à necessidade de termos uma comissão de juristas da mais alta sabedoria técnica, dentro desta Casa, para dar suporte às discussões de Plenário, porque — digamos — norma e substância, na Constituição, são coisas muito aproximadas. A nossa Bancada, com algumas excessões, teve um desempenho terrível, até humilhante, ensinando com isto grandes dificuldades. Muitos de V. Ex.^a viram como é que nossos vice-líderes se houveram. Não que S. Ex.^a não fossem homens brilhantes em outros setores, mas não o são especificamente nesse tema.

Então, Sr. Presidente, nós que somos, na Casa, homens desse setor, estamos sendo acusados pela Nação, como muitos juristas ilustres desta Casa, de sermos os responsáveis por esta coisa terrível que está saindo.

Tive oportunidade também de dizer o seguinte: que vamos entrar na parte mais importante da Constituição, isto é, na votação por artigos. Temos um compromisso com a Nação de fazermos a melhor Constituição. Não é a Constituição ideal, que é difícil demais. Por que isso? Porque estamos fazendo uma Constituição de consenso. Além de 559 Constituintes representarem posições políticas as mais diferentes, estamos fazendo uma Constituição à luz da mídia nacional, isto é, do rádio, jornal, televisão, como nunca nenhum país o fez. Então, tudo que aqui é discutido, a Nação toma conhecimento. E disse, ontem, que se se toca no assunto de terra de índio, no dia seguinte os índios estão aqui de arco e flecha disputando os seus direitos; e, assim, aqui estiveram padres, crianças, militares, juizes, oficiais de justiça. Ouvimos todas as camadas sociais. Então, fizemos uma Constituição como nunca país nenhum o fez. Muitos invocam o precedente da Constituição americana. Mas a Constituição americana foi feita por algumas províncias independentes, e os princípios tinham que se os mais genéricos. Além do mais, a consciência jurídica era outra. Tal Carta foi promulgada com inspiração da liberdade e democracia. Entretanto, manteve a escravidão só abolida depois. Aqui, não! Todos os segmentos sociais estão exigindo o reconhecimento de seus direitos. E mostrei, Sr. Presidente, que numa Constituição, é fator fundamental a liderança. O líder não é apenas um homem que deva ter grandes qualidades morais, ele tem que ter grandes qualidades intelectuais específicas, e habilidade de comando. E mostrei até que ponto está nossa Liderança, sob o comando do Senador Mário Covas, fonte de problemas e não de soluções.

Tenho pelo Senador um grande respeito. Mas, desde o início desta Constituinte, tenho tido dificuldades com a Liderança, aliás, disse no começo a S. Ex.^a para excluir-me da sua Liderança. E S. Ex.^a, depois, por influência do Senador Mauro Benedites veio a mim, e só por isso.

Inclusive, quero trazer à lembrança dos Srs. Senadores um fato: abriu-se oportunidade para a discussão regimental dos grandes temas políticos na Constituinte. O Senador Mário Covas, ao invés de escolher os Senadores Constituintes de acordo com a posição de cada um, com a sua qualificação, S. Ex.^a fez sorteio. Então ocorreu o seguinte: houve Constituinte que tinha o desejo de falar sobre matéria fiscal, foi sorteado para falar sobre parlamentarismo. E o pior é que S. Ex.^a fez esse sorteio das inscrições. Ora, nesta Casa, o que

se haveria de dizer se após nos inscrevêssemos, a Mesa fizesse sorteio para uso da palavra?

Então, Sr. Presidente, há uma série muito grande de desacertos. Sou testemunha de que quando a Comissão de Sistematização terminou seu trabalho, onde matérias novas foram acrescentadas, houve uma frustração; muitos Parlamentares de nosso partido se sentiram chocados em razão da não aceitação das suas emendas, e o pior, de que não tivessem mais oportunidade, pelo Regimento, de discuti-las no futuro.

O Senador Mário Covas, naquele instante de apreensão, poderia ter reunido a nossa bancada e discutido caminhos. S. Ex.^a não a reuniu. Então, nossos companheiros passaram a assinar documentos, a fim de viabilizar novas emendas. A Nação estava assim posicionada: de um lado, os fazendeiros nacionais apavorados com a questão da reforma agrária, jogando-os nos braços da UDR. Os empresários de São Paulo a eles se uniram, depois que se estabeleceu a questão sobre a estabilidade. Esses dois setores econômicos se uniram, com toda a mídia nacional, em violentas investidas contra a Constituinte.

Ao mesmo tempo o Senador Mário Covas, em atitude pessoal, defendia mandato de 4 anos contra o Presidente, e passou a afrontá-lo, inclusive. Esses setores se uniram e ficamos nós, Sr. Presidente, do PMDB programático, em posição difícil, de freqüentes insucessos na votação do Regimento, e o pior, sobre matéria irrelevante. O Senador Mário Covas fazia questão de assumir posições, e nós éramos derrotados, e aos olhos do País derrotado o PMDB e vitorioso o "Centrão". Era isso que divulgavam os jornais em manchetes, debilitando a nossa imagem política aos olhos de nossas próprias bases.

Então, Sr. Presidente, como a liderança é um fator fundamental na feitura de uma Constituição, no comando da bancada, perguntei se não seria o caso de avaliarmos essa liderança, pois o Partido está dividido. Ontem mesmo, o próprio Líder, com todo o esforço, convocou a Bancada e a sua maioria não compareceu.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Assim, propussemos um voto de confiança ao Líder, Senador Mário Covas, para que, em havendo maioria, S. Ex.^a se fortalecesse no comando da liderança; não havendo, S. Ex.^a a colocaria à disposição da Bancada, para que tivéssemos nova liderança que nos unificasse.

Sr. Presidente, a Constituição é algo muito importante, e não podemos, em nome de amizades, de reconhecimento transitório, de identificação político-partidária, fazer concessões. Esta é uma Casa política, aqui não concedemos cargos a ninguém só porque seja simpático; tem que haver competência; porque se um homem assume um cargo, no Congresso Nacional, sem competência, ele levará o Partido ao desastre. Certa vez eu disse ao Senador Mário Covas: "Ex.^a, não perdoo nunca a ousadia de V. Ex.^a haver disputado um cargo para o qual não estava qualificado! V. Ex.^a até poderia ser Líder de uma Bancada da Câmara, como foi no passado, com brilho, poderia até sê-lo no Senado, numa legislação ordinária, mas ser Líder de uma Constituinte requer conhecimento, qualificações outras, tais como capacidade de coman-

do, de identificação, etc." Disse também: "Senador Mário Covas, V. Ex.^a não é apenas um vaidoso, é um orgulhoso". S. Ex.^a não discute, não ouve, acha que suas posições são intocáveis, inattingíveis; não ouve a Bancada, não ouve os companheiros.

Então, Sr. Presidente, essa Liderança tem que ser avaliada, porque se não fizermos essa avaliação haveremos de ter o maior desastre como Partido nesta Constituinte, agora no seu instante mais importante.

Ontem, eu iria colocar esta moção à consideração dos Constituintes do PMDB, mas não foi possível porque, além de apelos de momentos, também não havia número. Eu me propus, então, a ouvir a nossa Bancada sobre a conveniência ou não de se manter a Liderança.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Em seguida, darei o aparte a V. Ex.^a

Fiz o seguinte documento:

Moção de Confiança ao Líder na Constituinte, Senador Mário Covas.

Estamos prestes a entrar na fase mais decisiva da Constituinte, que é a votação do Projeto. Até aqui foram muitos os percalços, não se sabendo até que ponto foi a Liderança capaz de resolvê-los ou mesmo agravá-los.

Fator de importância no resultado dos trabalhos, a Liderança terá de ser avaliada para se fortalecer com o respaldo da Maioria ou, se esta lhe faltar, abrir-se à Bancada a oportunidade de eleger novo Líder.

Essa posição foi defendida pelo Senador Leite Chaves na reunião da Bancada de 13-1-88. Sendo assim, pede-se ao Colega Constituinte do PMDB que se pronuncie sobre a Liderança do Senador Mário Covas, respondendo "sim", pela sua manutenção, ou "não", para que se faça nova escolha.

Sr. Presidente, faço estas considerações à Casa, porque, embora alguns jornais tenham colocado até bem a notícia hoje, muitos não a entenderam, por não terem assistido ao discurso.

Essa questão de Liderança é comum, no trato interno da Bancada. Além disso, a reunião da Bancada não foi feita especificamente para tratar de determinado tema, mas para discussões gerais. Foi o próprio Líder que colocou os temas de antecipação, de voto de regime, mas estava destinada a discussões gerais.

Falo aos companheiros peemedebistas desta Casa: se não fortalecermos essa Liderança, teremos grandes dificuldades na Constituinte. Primeiro, porque ela não é do ramo; não é do diálogo. A Bancada está chocada a ponto de ser convocada e não comparecer. Por uma razão irrelevante, S. Ex.^a deu mais importância aos quatro anos do que à Constituição, chocado com o Presidente da República e com o Presidente do Partido.

Então, Sr. Presidente, temos que fazer uma avaliação. Não está em discussão a qualificação moral, intelectual, genérica do Senador Mário Covas, mas a Bancada terá que a avaliar à luz do atual momento. Porque uma liderança pode até se dividir em fases, ela pode até ser renovada. Porque agora nós entramos numa fase eminentemente técnica. Naquela que foi mais genérica, a meu

ver, não se houve bem o Senador, porque ele não dialoga. Ele simplesmente não ouve.

Sr. Presidente, a primeira vez aqui, no Senado, quando houve a reunião da Bancada para tratar de assunto de mandato, eu já tinha aquela emenda do parlamentarismo por seis anos, outros defendiam quatro, outros três. Então, o próprio Senador, ao invés de ouvir assegurou logo que tinha que ser de quatro anos. Ele não ouve! Porque o Líder ideal não é o que diz: esta é a posição e vocês devem me seguir. A liderança ideal para uma Constituinte é aquela em que o Líder diz o seguinte: bem, sou o líder, tenho que segui-los, tenho que ouvi-los, tenho que me comportar de acordo com o mínimo ético, com o mínimo político. Porque somos um Partido sem uma homogeneidade absoluta. Então, se chega alguém aqui e exige de uma Bancada de Constituintes respaldo às posições do Líder, vamos encontrar dificuldades profundas.

Então, Sr. Presidente, estou sendo claro, temos o dever da clareza. Mas acho que a Constituição é um instante mais alto, todos nós seremos cobrados a nossa vida toda. Com esse tipo de liderança, iremos à sucumbência de nossas posições, do desastre da Constituição, no instante da votação de seus temas específicos. Os olhos da Nação estão voltados para isso. Nós temos que colocar os melhores. O que se chama de melhor? É o mais qualificado para aquilo, não é apenas um homem que faça um discurso genérico. O sujeito faz um comício na rua, com grande facilidade, mas treme perante a tribuna parlamentar; lê papel, o que era proibido ao tempo de Rui. Sem conhecimento jurídico profundo, o líder se perde; não sabe comandar seus liderados, sustentar posições políticas e jurídicas, fica à deriva dos palpites. Isso não é matéria para concessões menores. Vivo em conflito com as nossas Lideranças, penso que elas são, de um modo geral, responsáveis pelos nossos grandes impasses atuais.

Sr. Presidente, quero dizer nesta Casa que não houve nada de desrespeito ao nosso ilustre e querido Senador. Com S. Ex.^a privo há muito tempo, S. Ex.^a já esteve no Paraná, hospedou-se em minha casa, fez em Londrina uma conferência brilhante. Então, estou fazendo reparos no meu dever de Constituinte; fui eleito pelo meu povo para dar a minha participação na Constituição. Com a experiência que temos, eu e muitos estamos nos sentindo absolutamente inúteis, porque a Liderança submeteu a Bancada a uma situação vexatória, pela pequena estatura jurídica dos setores que passaram a comandá-la.

Ontem mesmo, no próprio recinto, S. Ex.^a me pediu que concedesse duas das minhas possibilidades de assinar emenda para a Liderança, e eu o fiz na hora. Então, não há nada de pessoal, mas não se pode fazer transigências, Sr. Presidente, em nome de amizade ou de conveniência.

Neste caso, sendo respaldado, S. Ex.^a terá mais força, inclusive para se impor à Bancada. Se não a tiver, S. Ex.^a devolverá naturalmente a Liderança à Bancada. Novos candidatos surgirão para disputá-la. Então, haverá de se escolher aquele que melhor se ajuste à função. Isso é uma coisa normal na vida dos Paramentos. As Bancadas, os Paramentos, as unidades coletivas têm mecanismos de sobrevivência e a sobrevivência é a escolha de liderança. Agora, se por qualquer conveniência, escolhe-se a liderança imprópria, sere-

mos levados a desastres. Quero alertar à Casa que seremos levados a desastres. Digo que foi uma penúria a participação do PMDB na Comissão de Sistematização. Os argumentos eram tristes, com algumas exceções, porque os constituintes mais qualificados não estavam ali. A Bancada do PT teve até uma posição muito mais destacada, existia pelo menos um líder, um jurista, que era o Deputado Plínio Arruda Sampaio, não é verdade? Um homem que usou de seus conhecimentos jurídicos para defesa das posições políticas da Bancada.

Então, Sr. Presidente, os nossos próprios companheiros, alguns identificados programaticamente com o PMDB, foram para lá, para assinar, para terem direito a emendas e terminaram ficando no "Centrão". Uma das causas não foi só o Líder não ter ouvido a Bancada; é que a pobreza jurídica das sustentações de nossa liderança em plenário era tamanha que eles se sentiram desamparados.

Sr. Presidente, estou ofendendo alguém? Não! Estou na minha posição de respeito à verdade. E veja a imprensa que não há precipitação nisso. Numa Constituinte clara, como essa, não temos que colocar panos mornos em ninguém. O Senador que desça de seu orgulho e se explique à Bancada. E todos têm suas reclamações. Ele até pode, em face de novo comportamento, assumir uma posição melhor, mais consentânea com a realidade difícil que vamos enfrentar. Agora, em nome da amizade, porque pé de São Paulo, não. Aqui na Casa não se fazem concessões, do contrário, teremos problemas. E um Partido que já está sofrendo grandes dificuldades não terá que agravá-las em razão de lideranças que não estejam à altura do seu comando.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Leite Chaves, sempre admirei a combatividade de V. Ex.^a e sei que V. Ex.^a fala levado por um sentimento de boa-fé, daí o meu aparte. Ainda acredito que apartear é uma maneira de se homenagear o orador.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado.

O Sr. Chagas Rodrigues — Mas, se V. Ex.^a em permite, eu discordo, em parte, das considerações de V. Ex.^a Em 1968, tive a honra de ser, também, Deputado Federal e o Líder da Oposição, naquela ocasião, era precisamente, Mário Covas. Eu era o 1.^o Vice-Líder, e S. Ex.^a eu e outros fomos cassados. O hoje nobre Senador Mário Covas sempre teve um grande desempenho na vida pública e, sem favor, ao lado de outros, S. Ex.^a é um dos nossos grandes líderes da política nacional. Em São Paulo, S. Ex.^a fez uma grande administração à frente da maior cidade do País. Saiu-se consagrado, teve uma votação verdadeiramente expressiva; quando chegou aqui, submeteu-se, democraticamente, a uma eleição. V. Ex.^a sabe que democracia exige que o poder emane do povo e se volte para o povo. Só existe democracia, no sentido perfeito, quando o poder vem do povo e é exercido em favor do povo. S. Ex.^a foi eleito, democraticamente, nosso Líder. De modo que se S. Ex.^a não estivesse desempenhando

bem o seu mandato, nós seríamos os responsáveis, porque nós o elegemos. Mas, quero crer que S. Ex^a vem se conduzindo dentro de um absoluto critério de democracia e de respeito. Ele não impõe nada a ninguém. Estamos em uma Constituinte, a fase do País é difícil, estamos em plena transição. Veja V. Ex^a como os grandes temas dividem todos os Partidos. Surgiram, aqui, os diferentes grupos. Qual é o líder que, nesta hora, poderia unir toda a Nação ou o Partido em torno do parlamentarismo ou do presidencialismo? Eu sou parlamentarista há mais de 30 anos. Agora, nós do PMDB devemos, tanto quanto possível, fidelidade aos nossos princípios partidários, e posso dizer a V. Ex^a que o Líder Mário Covas tem sido rigorosamente fiel a esses princípios, tem agido democraticamente. Eu, um velho amigo, não fui designado para a Comissão de Sistematização. Os critérios por ele adotados me pareceram justos, e eu fui designado suplente. Mas lá tivemos grandes juristas, também do nosso Partido, a começar pelo Companheiro Nelson Carneiro. Desde o primeiro momento, o Senador Mário Covas concordou inteiramente com a eleição do nobre Senador Afonso Arinos para a Presidência da Comissão de Sistematização, homem público admirável, respeitabilíssimo que é, sem nenhuma favor, ilustre figura de liderança nacional, um homem que já pertence à história; alguns precisam morrer para entrar na história, outros, vivos, já representam um patrimônio das grandes lutas do País, como é o nosso eminente Senador Afonso Arinos, digno Presidente da Comissão. Pois bem, se V. Ex^a me permite, o nobre Senador Mário Covas foi eleito Líder da Bancada e nós não temos que ratificar nada. Cada um de nós deve assumir a sua responsabilidade e deve ajudá-lo. Ele não é líder de facção. Agora, se ele respeita o ponto de vista de nós outros, temos que respeitar também seus pontos de vista. Veja V. Ex^a que numa hora como esta, e sei que V. Ex^a acede boa fé, mas quem defende parlamentarismo, quem defende mandato de quatro anos, para o Presidente da República, tem contra si a Imprensa manobrada pelo poder governamental; Imprensa que visa destruir aqueles homens que ousam discordar do Planalto. Temos que respeitar todos os pontos de vista. O que combatu é a interferência do Palácio do Planalto na Assembléia Nacional Constituinte. O Governo tem que respeitar a nossa Constituinte, que é livre e soberana. De modo que, feitas essas considerações, se V. Ex^a me permite, quero deixar aqui a minha demonstração de apoio, de respeito, de solidariedade à maneira com que todos os homens dignos vêm se conduzindo, o Presidente da Comissão de Sistematização, os nossos líderes na Constituinte, no Senado e na Câmara, cada qual fazendo o possível numa fase difícil, e espero pelo menos que nós, os do PMDB, honremos os compromissos do programa do nosso Partido e, acima de tudo, saibamos defender os grandes princípios de liberdade, para termos uma Constituição voltada para a justiça social. Obrigado, e queira V. Ex^a desculpar por que me alonguei.

O SR. LEITE CHAVES — Não, antes agradeço o aparte de V. Ex^a. Ponderado, muito lúcido e honesto, como são todas as interferências de V. Ex^a nesta Casa, e do seu aparte ressaltou dois pontos: o primeiro é o fato de o Senador Mário Covas ter sido eleito numa votação democrática;

o segundo, de ele ter sido um grande líder no passado de que V. Ex^a é testemunha.

Mas os homens às vezes têm o mesmo comportamento quando mudam as circunstâncias. Muitas vezes um Governador, por exemplo acerta na primeira administração e é um desastre na segunda. Isso ocorre como regra geral, porque o homem sempre se comporta como se as circunstâncias não tivessem passado, como se os fatos fossem os mesmos. Esse talvez tenha sido o desastre de S. Ex^a, pensar que Líder na Constituinte é como se fosse Líder no passado, na Câmara, que tanto honrou.

Quanto à questão de haver sido eleito democraticamente, confirmo o fato. Mas S. Ex^a não foi escolhido pela qualificação para uma liderança de Constituinte, foi escolhido pelo conflito que levantou contra o Presidente Ulysses Guimarães, naquelas frases duvidosas de que soberania ou se tem ou não se tem, tema estranho a uma Constituinte. Então, é isso que sei, e votei em S. Ex^a, mas hoje vou avaliar se S. Ex^a é o homem qualificado para continuar na função. Competente o é para outro cargo, mas nos referimos a Líder de uma Constituinte, e em que instante? No instante mais técnico, excepcional, em que ela apresenta. Um homem que não dialoga, um homem que se isola, que se choca, perde força na Constituinte. Liderança nessa Casa qualificada e o Presidente da República não iria aqui se meter, bastava que ela fosse alta. V. Ex^a às vezes vai de ônibus, o motorista é qualificado, ninguém se intromete, quando vacila, começa a ter dúvidas de comportamento, os passageiros se intrometem. Veja, ia falar hoje sobre a *Perestroika* de Gorbachev; é um líder que desmonta. Antigamente supunha eu que os homens fossem mais ou menos semelhantes, mas estou convencido de que há mais diferença entre os homens do que a distância entre as estrelas. Hoje estou convencido até daquela frase do próprio Presidente americano citando Emerson, quando ele diz que não há história, há homens. Então, aparece o homem e o mundo muda, e muda tudo. A falar sobre aquele livro e sobre aquela nova realidade para o mundo a que o Senado brasileiro não pode ser indiferente; não podemos ficar só no "feijão com arroz" que, aliás, o Congresso e o Senado estão muito diferentes daquilo que conheci no passado: é um ramerrão vergonhoso até. Todavia fui obrigado a me ater ao caso da Liderança pela urgência e necessidade que se tem de evitar uma Constituição reacionária, oportunista, contrária aos interesses nacionais.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos jornais, porque alguns estão pensando que não tenho interesse nessa liderança; nem que me dessem de graça, haveria de aceitá-la. Não posso é ficar indiferente a uma situação dessa natureza, onde a liderança de partido majoritário é instrumento de valor na realização de uma Constituição e essa liderança se desvia de determinados parâmetros, podendo prejudicar o Partido, a Bancada e o País em relação a um novo texto que pode ser não, ideal, mas pode transformar-se num texto até prejudicial.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^a um ligeiro aparte nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Vou ser muito breve. Estava tentando evitar apartear V. Ex^a, entretanto, não posso deixar de fazê-lo neste momento, porque talvez tenha escapado a V. Ex^a essa circunstância, e não posso deixar de assinalá-la. Neste instante em que se estão definindo — muito nitidamente, nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional e, portanto, no contexto da Assembléia Nacional Constituinte, — as posições entre aqueles que querem implantar neste País um verdadeiro regime democrático, e aqueles que estão defendendo as remanescentes da autoritarismo e da antidemocracia, neste momento em que se cria o verdadeiro divisor de águas, contestar a liderança de Mário Covas significa deservir a democracia, significa servir à "direitona" que hoje, neste País, assumiu o "travesti" de Centrao, significa servir ao poder arbitrário, significa manter um *status quo* que, na verdade, não mais se justifica. Portanto, meu caro amigo Senador Leite Chaves, faço um apelo a V. Ex^a para que os motivos que V. Ex^a levanta, motivos circunstanciais, não sobreparem aos altos motivos nacionais que estão envolvidos nesta hora decisiva da luta por instituições verdadeiramente democráticas, neste País de que Mário Covas é hoje uma expressão das mais nítidas, como é também aqui, no Senado Federal, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o nosso Líder. Manifesto a V. Ex^a a minha apaixonada defesa da luta pela implantação, o mais breve possível, da democracia neste País, e desejo apoiar as posições que Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso representam, que significam um serviço à democracia, e contestá-las significa um desserviço à democracia, um serviço ao poder que está sendo exercido de maneira não condizente com os princípios democráticos, e o serviço à direita que quer manter neste País os privilégios odiosos que tem mantido ao longo dos séculos.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a o aparte. É exatamente porque serve à democracia que eu tomo esta posição, acho que a Bancada tem que se unir. Com que sentido S. Ex^a está defendendo a democracia? Ele está criando posições difíceis para nós. Então, veja V. Ex^a: o Líder conduziu a Bancada até o projeto, salvo em parte pela qualificação jurídica de Bernardo Cabral. Tudo veio abaixo pela simples emenda do "Centrao", hoje majoritário. Todas as nossas posições foram entregues por falta de habilidade política. Se tivesse havido diálogo eficaz, isso não teria ocorrido; menos ainda derrota partidária em assuntos insignificantes. Qual foi o grande valor de tanto esforço na elaboração do projeto? Veio agora o "Centrao" e apresenta matéria diametralmente oposta. A quem ele serviu? Se fosse um homem hábil, o que teria feito? Às vezes as divergências não são profundas. Poderia ter evitado que aqueles companheiros de vinculação efetiva com o nosso programa não se desviassem. O Líder é aquele que é capaz de comandar, de juntar. Não estamos fazendo uma Constituição revolucionária. Na revolução, o líder não tem que ouvir a opinião de ninguém, ele comanda; mas aqui temos que ter as nossas vistas voltadas para o quadro de nossa realidade. É um quadro complexo, é uma sociedade complexa, e uma sociedade múltipla, é uma sociedade, digamos, em que todos os segmentos sociais querem estar presentes numa Constituição com receio de que

na Legislação ordinária, na regulamentação, venha a marginalizá-la.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo esta minha posição e levarei este documento aos nossos companheiros do PMDB, que reconhecem programáticos. Dou uma cópia aos do PMDB que estão no "Centrão" e outra ao MJP. E o resultado entregarei ao Senador Mário Covas. Se realmente for favorável a manutenção de sua posição, ele sairá fortalecido, se não for, ele é um democrata e convocará a bancada, o cargo, para nova disputa. Se até aqui, que as posições eram mais vagas foi difícil essa convivência, como é que vai ser possível agora? Não há nada de pessoal, Sr. Presidente, sou comprometido com o nosso Programa. Fui um dos homens que lutou seriamente neste País por esta Constituinte, e não podemos apresentar ao País uma Constituinte, digamos, prejudicial, sobretudo quando o seu resultado, mais aceitável possa depender de uma eficiente liderança. Não estou ofendendo ninguém, é por respeito a esta Casa que estou fazendo este pronunciamento. Mudança de liderança, avaliações, moção de confiança são assuntos, fatos normais. Se eu revelei alguns fatos pessoais a respeito do Senador eles já o foram ditos pessoalmente. Não houve fato aqui que eu não tivesse exposto muito antes, desde o começo. Eu tinha receio de que viéssemos a ficar em uma situação dessa natureza. Então, ao invés de se discutir a Constituição no seus fundamentos, estamos nessa luta de definir um mandato presidencial de 4 anos ou 5 anos que são bobagens.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a excusas pelo excesso de tempo, mais isso decorreu dos apartes que me honraram e foram muito lúdicis. Devo dizer que esta é a minha posição, tranqüila, da qual não me afastarei, porque com isso estou dando cumprimento ao meu mandato de Senador e de Constituinte. Gostaria de receber todos os apartes aqui e no Congresso para que depois em jornais não venham fazer lorotas, porque voltarei aqui em plenário. Que venham e discutam aqui, tragam as suas verdades, como eu discuti lá, perante S. Ex.^a e S. Ex.^a tinha inclusive condições de se levantar da Presidência e fazer a sua defesa. Espero que S. Ex.^a o faça. Nisso não há desprimor em relação à sua personalidade, ao seu valor. Agora, estou colocando em relevo a pertinência entre a vocação, a qualificação, e a nova quadra que se abre para o PMDB para a Constituinte e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me que neste pronunciamento, ao tocar nos problemas de saúde, possa fazê-lo em dois temas ou com duas orientações diferentes. Uma primeira, de âmbito geral; outra, particularmente voltada para o momento político-administrativo vivido pelo Brasil.

Ao longo dos anos, as tendências da saúde têm sido pelo menos três: uma primeira pretende que a elevação do nível de saúde de uma população resulte de ações exclusivas, de senso estrito

da saúde. Aí se enfoca a idéia de que, mediante o tratamento e a restauração daqueles que estão doentes, estaremos diante de uma situação de saúde, ou seja, a "não doença" é igual à saúde.

A outra tendência extremada é aquela que admite a hipótese de que não adianta despender ações com saúde porque ela depende quase que exclusivamente de ações resultantes do desenvolvimento econômico.

É óbvio que, quer uma, quer outra tendência extremada, têm pouco a ver com a realidade vivida pelos povos. Creio que a posição mais adequada, a posição mais correta, é aquela hoje aceita pela maioria das autoridades sanitárias respeitáveis deste País, em que se admite, de um lado, que as ações específicas de saúde sejam fundamentais para a atenção, quer daqueles desvios resultantes da doença, quer para prevenção, quer para promoção das ações de saúde e que não deixa de dar, para o desenvolvimento econômico-social, todo o peso absolutamente importante que tem, também, para a elevação desse nível de saúde: habitação, remuneração do trabalho, alimentação, transporte, lazer, vestuário, enfim, as condições do ambiente. Todas essas são, também, precondições para levar ao que se pode ter como desejo: aspiração de saúde de um povo e não aspiração de saúde individual.

O que vivemos hoje no Brasil? Vivemos uma situação dramática em que os esforços individuais, os esforços da comunidade ou o esforço geral do Governo não é dirigido num só sentido. Temos, pelas disparidades de orientação, pelo antagonismo no trato das ações de saúde, um enorme desperdício que agrava a situação brasileira, especialmente tomando em conta suas diversas frações, pelo nível de renda que a nossa população tem ou, em última análise, naqueles casos em que as pessoas têm uma condição suficiente para o seu auto-abastecimento e automanutenção, em que essas pessoas são capazes de ter acesso quer às ações de saúde, quer às condições de sobrevivência adequadas. Nesse caso, a mortalidade infantil é baixa, a esperança de vida se situa em torno de 75 anos e as condições de não saúde são bem menores.

Naquela outra faixa de renda, que é a prevalente no Brasil, abaixo de três salários mínimos, o que encontramos? Uma esperança de vida não maior do que 57 ou 59 anos, uma mortalidade infantil que chega a envergonhar-nos porque, em determinados bolsões de pobreza, chega até a 230 por mil nascidos vivos.

O drama que temos colocado em várias oportunidades, e com profundo pesar, é que esses bolsões de pobreza resultam de injustiça social grave. E se ele é comparado com aquilo que se faz em determinadas áreas, como na econômica, por exemplo, se tivéssemos vindo um fazendeiro que tivesse em sua fazenda uma mortalidade que chegasse a 230 por mil nascidos vivos entre os bezerros, certamente, isso seria um desastre econômico; certamente, isso seria condição suficiente para uma remontagem total de todo o sistema da pecuária. No entanto, quando se vê o desperdício biológico resultante dessa mortalidade, que chega, insisto, até 300 por mil nascidos vivos, nem por isso a sociedade brasileira pensa para refletir e para tentar uma solução adequada.

Foi exatamente em função dessas reflexões, ao longo desses últimos anos que técnicos da

maior probidade, da maior seriedade, da maior competência, passaram não apenas a discutir dentro do ambiente do setor saúde, mas envolvendo também a população brasileira, para que se fizesse uma reflexão sobre se o Sistema Nacional de Saúde estava adequadamente posto, e se respondia, de um lado, às possibilidades reais da Nação, de outro, às necessidades da nossa própria população. Não temos dúvida alguma de que o movimento que se intitulou de Reforma Sanitária para este País, através da VIII Conferência Nacional de Saúde, este Congresso marcou de maneira clara, quer para os profissionais do setor saúde, quer para a população como um todo, pela sua própria participação naquela VIII Conferência Nacional de Saúde, uma posição nítida de separação entre o passado e aquilo que se pretende venha a ser o futuro desta Nação, na organização do serviço de saúde.

Uma das condições básicas que está posta na VII Conferência Nacional de Saúde é a democratização do setor; é a participação popular; e a descentralização e a desconcentração dos serviços de saúde. As pessoas que, ao longo desses anos, têm marcado sua posição em torno disso, são pessoas hoje reconhecidas nacionalmente: Dr. Sérgio Arouca, Dr. Eduardo Kertész, Dr. Elisa Viana Sá e uma série de outros profissionais que, mesmo em situações adversas, têm conseguido, no seu trabalho, no seu labor, levar adiante essas teses que podem colocar o Brasil não na situação de maior avanço ou de maior destaque, mas numa situação mínima de racionalidade em relação ao setor saúde.

O aspecto particular que gostaria de aqui colocar resulta exatamente da perplexidade que estamos tendo ao assistirmos algumas movimentações nesse setor, recentemente feitas, e quero fazer referência especial ao fato de que a Dr.^a Elisa Viana Sá, uma das profissionais mais destacadas em matéria de saúde deste País, foi recém demitida da Fundação SESP; e na ligação feita pelo Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, foi lhe dito que estava sendo demitida pelo fato de ser minha amiga e pelo fato de que eu tinha votado por quatro anos para o Governo José Sarney.

É claro que temos uma posição tranqüila de admitir que a designação daquelas pessoas que devem exercer cargo de confiança, pela sua própria natureza, pode ser feita independente de condições outras que não a de confiança. Mas é claro também que cabe a cada um de nós examinar e avaliar o gestor pela forma como ele admite e dispensa uma pessoa que exerce um cargo de confiança. Então, para se dispensar uma pessoa competente, dedicada, que tenha um empenho extraordinário, é preciso, evidentemente, além das condições ou pré-qualidades, a condições de ter alguém que possa substituí-la de forma adequada.

Ora, o que vimos na Fundação SESP, nesses últimos anos? Vimos que ela expandiu os seus serviços, retomou de forma firme uma discussão maior e mais franca com a própria comunidade, democratizou-se, passou a ter uma remuneração adequada dos seus trabalhadores de saúde e, com isso, pôde dar à população condições também adequadas de assistência e de atendimento a essa própria população.

Se cada uma dessas coisas ou todas elas não serviram para a indicação da pessoa, e houvesse

a necessidade de nova indicação, evidentemente que para nós não haveria perplexidade nenhuma, na medida em que essa outra também tivesse as condições de levar adiante o programa. Aqui, entra um aspecto particular que aumenta a nossa perplexidade. O informe de que dispomos é o de que a Fundação SESP terá uma espécie de interventor, e que esse interventor será exatamente um profissional que, na época do Ministro Rocha Lagoa, desempenhou a função de destruir a Fundação Oswaldo Cruz, isto é, eliminou dos quadros da Fundação Oswaldo Cruz cerca de 70 cientistas do maior valor, do mais extraordinário trabalho para o nosso País, cientistas esses que ficaram à mercê do destino. Alguns puderam ir para a Europa e América do Norte, mas outros tiveram que desenvolver suas atividades em situações extremamente penosas.

Há bem pouco tempo, tivemos um ato em que se procurava, de uma certa forma, ultrapassar aquela página difícil e ruim de nossa História, o ato de fazer aqueles cientistas retornarem à Fundação Oswaldo Cruz. Pois bem, agora, mesmo, o que estamos sabendo é que o mesmo gestor que inspirou a confiança do Ministro Rocha Lagoa, em plena época de ditadura, é o que foi escolhido para fazer a intervenção na Fundação SESP. O que podemos esperar? Ele mudou, ou a designação foi exatamente pela sua pré-qualificação? A nós cabe uma perplexidade extraordinária, porque ao lado disso temos a informação de que também sobre a Fundação Oswaldo Cruz, sobre o Professor Sérgio Arouca pesa a mesma acusação, a de trabalhar no sentido da democratização do setor saúde. O Professor Sérgio Arouca também está sob a ameaça de ser substituído na Fundação Oswaldo Cruz, exatamente pelas suas posições políticas. São posições políticas partidárias? São posições políticas que envolvam ou deixem de envolver a nossa própria? O que a mim entristece, sobretudo, é o fato de que no caso particular da Dr. Elisa, como no do Dr. Arouca, em nenhum dos casos, a indicação foi nossa. No caso específico da Dr. Elisa, a indicação foi do ex-Governador Jader Barbalho e do ex-Senador Hélio Gueiros. De maneira que atingi-la com a demissão, pelo fato de que eu tenha votado por quatro anos de governo, é uma desfaçatez que me coloca diante da seguinte pressuposição, e esta, sim, preocupa-me profundamente. Na verdade, essa mexida que está sendo feita prenuncia uma alteração da maior e da mais séria gravidade em relação à saúde neste País. Quer dizer, as pessoas que exercem funções e que são estrategicamente postas dentro do Ministério da Saúde precisam ser removidas, a fim de que o setor saúde brasileiro deixe de ser encarado não como uma preocupação principal e fundamental, quer do poder público, quer do povo em geral, mas que seja um setor produtivo, do interesse sobretudo das classes empresariais.

No nosso entendimento, o que está em jogo, ou o que está sendo feito e articulado não responde absolutamente com a condição menor, provincial, de tirar porque é amiga ou de tirar porque vota. Isso faz parte de um quadro maior, mais sério e mais grave.

Não sei se minhas palavras devem ter o calor da denúncia ou a condição do alerta. Apenas parece-me que, ao lado desse movimento de remoção de certas pessoas, existe um outro; que é o da

transferência de recursos do Inamps para dentro do Ministério da Saúde, aspiração antiga de todos os profissionais de saúde.

Isso aconteceria exatamente agora para quê? Na gestão mais global, quer dos recursos do próprio Ministério, quer dos recursos do próprio Inamps, se houvesse uma massa suficiente que permitisse a imposição política a cada um dos Estados e a cada um dos governantes, mas permitisse sobretudo transferir os recursos, que são da contribuição do trabalhador, que são retirados do suor, do sangue e do sacrifício de cada trabalhador a cada mês e colocado numa enorme caixa que é o Inamps, para a gestão exclusiva de um determinado gerente que os distribuiria através das atividades empresariais aí ligadas. E aqui vale a pena levar em conta dois aspectos: as atividades empresariais lucrativas do setor saúde estão ligadas, sem dúvida, de uma parte, à produção industrial farmacêutica. E temos muita preocupação com essa área, na medida em que a indústria produz aquilo que lhe dá lucro, produz mais e faz mais propaganda exatamente do que lhe dá mais lucro.

Freqüentemente, os profissionais de saúde são vistos diante da condição de não poderem e não disporem de determinados produtos, exatamente porque a indústria farmacêutica, sobretudo a multinacional, deixa de produzir aquilo que não lhe interessa e não lhe dá lucro, embora seja um bem essencial à restauração da saúde. De outro lado, preocupa-me também que o empresário nacional, dono de hospitais, que tem uma posição que considero absolutamente correta enquanto empresa, no exercício de ser uma empresa que trata da saúde, deve ter em mente a condição de que saúde e doença não são mercadorias. Por isso mesmo, a condição de empresa privada ligada ao setor saúde tem que ter uma outra ética, tem que ter subjacente, intrinsecamente, uma outra condição que não pode de maneira nenhuma colocá-la no mesmo patamar de quem vende bombom, bolacha ou qualquer outro produto.

Entendo, portanto, se é denúncia, se é alerta, que vale a pena que esta Casa tome conhecimento de que, lamentavelmente, um companheiro nosso, Constituinte, no exercício de um Ministério, pode estar, voluntária ou involuntariamente, agindo no sentido de aterar tudo aquilo que vem sendo acumulado ao longo de décadas e décadas, e que chega neste momento, nesta Constituinte, ao exato ponto de se poder ter o sistema único de saúde; quer dizer, agora, diante exatamente desta possibilidade de passarmos a Carta Magna nacional à condição de termos o sistema único consagrado, e aí termos um novo patamar para a luta, um novo patamar para o desenvolvimento das ações de saúde, e que neste exato momento se destrua esta oportunidade.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex.^a permitiria um aparte, nobre Senador Almir Gabriel?

O SR. ALMIR GABRIEL — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Almir Gabriel, V. Ex.^a, como faz eventualmente, está outra vez esta manhã alertando o Senado da forma mais competente que é possível fazê-lo. Não sei se é uma denúncia calorosa ou se é uma advertência. V. Ex.^a pertence ao grupo

das pessoas que usam a razão e que, mesmo quando a emoção é forte, a razão tolhe o ímpeto da emoção. Entendo bem V. Ex.^a porque partilho de comportamento aproximado ao seu. Mais por trás das suas palavras, seja advertência, seja denúncia, na verdade há um brado de alerta, e a forma como V. Ex.^a traz ao nosso conhecimento o que ocorre hoje na saúde é a mais adequada porque não se trata de uma questão passional, nem ideológica, trata-se efetivamente de interesses que são menores, que são muitas vezes mesquinhos, e que vêm de dois lados: um, os aproveitadores políticos, aqueles que estão sempre prontos a, no ouvido do príncipe, envenenar e dizer que é preciso tirar esse ou aquele porque votou assim ou assado, ou porque teria tal o qual intenção. E, quando a República fica minada por tantos áulicos, ela corre perigo, e quem mais corre é o próprio príncipe, que deixa de ser sequer respeitado, para não dizer amado. E isso está ocorrendo. Aqui mais de uma vez tenho sido argüido para saber se sou Líder do Governo ou Líder do Partido. Todas as vezes respondi que sou Líder do Partido, mas nunca me furti a defender o Governo em tudo aquilo que acho que é do interesse do País, e o tenho feito com freqüência. Neste caso, defender o Governo é denunciar, é chamar a atenção daqueles que têm a responsabilidade de condução da Administração do País para um processo que se está instaurando, que é um processo que termina por desmoralizar as instituições, que é transformar a perseguição em arma da política. Se fosse só isso se fosse apenas uma situação que levasse um ou outro ao constrangimento mas é muito mais grave do que isso, e V. Ex.^a bem o disse. Por trás, há uma desorganização de todo um esforço enorme de reconstrução da área de saúde, e aí se junta o outro lado da questão: são interesses. V. Ex.^a disse, com razão, que há interesses particulares os mais respeitáveis na questão de saúde. E não creio que num País como o Brasil possamos olhar para o bem-estar da população só sob o ângulo do Estado. Acredito que é necessário que haja um concurso efetivo do setor privado. Mas o limite dessas questões — também o colocou V. Ex.^a — é uma outra ética que não pode ser a mera ética do lucro, ou melhor, a do lucro, pode, o que não pode ser é a da chantagem, o que não pode ser é a da especulação, o que não pode ser é a da fraude. E, na área da saúde, a fraude conviveu durante muito tempo com o pretexto do lucro. Às vezes, confundem-se as coisas e o defensores da iniciativa privada, sem o perceberem, passam a defender não a iniciativa privada mas a bandalheira, e isto é inaceitável. V. Ex.^a mencionou que existe agora o risco de, no exato momento em que estamos por consagrar no texto constitucional um novo sistema de tratamento dessas questões da administração de saúde, que isto tudo se esborrasse, e eu ouvi, tantas vezes, tanta gente gritando, como se fosse um perigo para a democracia a existência de um sistema único de saúde, porque entendem o único não como o unificado, mas como o monopólio. Mero engano semântico, engano semântico que custa muito caro, e que nas penas de aluguel se transforma, efetivamente, num argumento ideológico. É como se aqueles que querem unificar o sistema de saúde quisessem defender o monopólio, o Único — com "u" maiúsculo — do totalitarismo. No meio de toda esta confusão,

o que acontece é, simplesmente, o aninhar-se de interesses que não são da iniciativa privada, são da bandalheira. Quando se junta a bandalheira com a perseguição política, e quando tudo isto mina o aparelho de Estado, as instituições carecem de vitalidade. De modo que o alerta de V. Exª vai muito mais longe do que simplesmente a questão de saúde. Acho que é meu dever, como Líder da Bancada do PMDB, solidarizar-me com V. Exª E, ao solidarizar-me, acredito que estamos prestando um serviço à democracia e, portanto, ao Governo, se o Governo quiser, realmente, como eu espero, seguir o rumo da democracia e não capitular e transformar-se em mais uma peça de um passado que nos custou tanto transformar. Portanto, apoio V. Exª

O SR. ALMIR GABRIEL — Fico feliz com o aparte de V. Exª E quero dizer-lhe que, quanto à forma de me expressar, continuo com o pecado — pecado, se pode ser dito — de, como técnico, como profissional de saúde, ter feito ao longo dos anos o treino do controle das emoções. Ao fazer cirurgia cardíaca, ainda que por dentro estivesse queimando, as mãos e o raciocínio precisavam de toda forma estar absolutamente equilibrados.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR GABRIEL — Pois não, com toda a honra.

O Sr. Mansueto de Lavor — Não sendo eu um cirurgião, não tenho essa obrigação de controlar as minhas emoções. O Presidente também é cirurgião e sabe que, realmente, é preciso controlá-las nos momentos oportunos, até para salvar o principal. Mas não tenho esta obrigação e, realmente, queria demonstrar minha solidariedade à Drª Elisa, Presidente da Fundação SESP, pela vontade dos mais representativos segmentos sociais de todo o País. Inclusive acompanhei esses segmentos, que vieram de todo o País, ao Presidente Ulysses Guimarães, que naquela época ainda tinha alguma influência junto ao Governo, reivindicando que os melhores nomes dos segmentos fossem realmente apontados para os cargos importantes, inclusive à Presidência da Fundação SESP, visando, inclusive, à aplicação dessas propostas que estão no projeto da Comissão de Sistematização acerca da saúde, e sobretudo para, dentro dessas funções de alta importância e relevância no setor de saúde, levantarem barreiras contra a desnacionalização dos serviços de saúde, que é uma seqüência da desnacionalização completa da indústria farmacêutica do País. Então, a Drª Elisa, apoiada por todos esses segmentos, desde organizações comunitárias até lideranças políticas, assumiu o SESP. E deixar bem claro o trabalho na Presidência da Fundação SESP foi um trabalho visando aos altos interesses do País, não apenas da saúde pública, mas da moralidade pública. Agora, a surpresa não é apenas de V. Exª, mas de todos nós, não apenas por uma dispensa, uma demissão, o que é um ato normal, mas sobretudo pela motivação desse ato. Não vamos mais, é claro, discutir essa questão, que já se torna uma questão secundária, a saída, a entrada em cargos públicos. Ultimamente tivemos uma nomeação e uma desnomeação para a Presidência do Banco Central que realmente

envergonharia qualquer administração pública séria. E, no entanto, esses fatos ocorrem como se fossem normais numa administração democrática voltada para os interesses coletivos. Então, quero apenas não lamentar, porque a Drª Elisa sai engrandecida simplesmente porque estava cumprindo seu dever de médica, de profissional da saúde, para com a saúde do povo brasileiro, simplesmente porque estava procurando colocar nos trilhos a Fundação SESP, colocá-la a serviço do povo brasileiro e, principalmente por causa da sua coerência política, coerência de princípios e de prática, é que ela foi demitida. Quero, ao lado de todas as considerações que V. Exª faz sobre a saúde, sobre o Sistema Único de Saúde, de cujo relatório V. Exª foi autor, e que contou com nosso apoio na Comissão da Ordem Social, ao lado desse apoio quero expressar a minha profunda solidariedade à Drª Elisa, e o faço em nome do povo de Pernambuco, que conhecia o seu trabalho. O SESP, em Pernambuco, é o órgão de saúde que vai realmente às pequenas comunidades, no abastecimento de água, no atendimento, na prevenção, desde o litoral até a mais remota comunidade interior. Em nome do povo de Pernambuco, quero demonstrar a minha solidariedade à Drª Elisa, e dizer a V. Exª que, realmente, tanto ela quanto V. Exª saem engrandecidos desse episódio, não derrotados. Derrotado, mais uma vez, é o povo, que se vê tolhido nos seus anseios, nas suas manifestações legítimas e nas suas aspirações de melhoria, tanto no setor de saúde como nos demais setores da vida social e econômica. Muito obrigado.

O SR. ALMIR GABRIEL — Agradeço o aparte de V. Exª, Sr. Senador Mansueto de Lavor, e quero, aqui, retomar um ponto ao cabo desse pronunciamento. É que, na verdade, tem sido utilizada com desfaçatez a expressão ou o que se queira dizer com Sistema Único de Saúde. O que se está propondo não é Serviço Único de Saúde, é sistema. Então, é organização do trabalho, segundo uma única orientação. Não é de maneira nenhuma criar, dentro da estrutura do País, um Serviço Único de Saúde que tivesse como cabeça o Ministério da Saúde, e que este o perpassasse para os níveis estaduais e municipais, segundo esta mesma visão. Não é isto. O que se pretende é que cada instituição, órgão ou nível de governo tenha a sua estrutura. Todavia, que isso se organize de maneira tal que, no Rio Grande do Sul, ao se estabelecerem as prioridades de saúde pública, se tenha claro que vacinar, atender as crianças, gestantes, pacientes com desvios mentais, enfim, fazer esse tipo de ação, isso tem que estar articulado com o que deva ser feito no Nordeste, bem como na Amazônia, no Centro-Oeste, no Sudeste, enfim, no País como um todo, sem o que vamos ver que as milhares de unidades de saúde existentes repetirão aquilo que hoje estão fazendo: cada qual para o seu lado, atuando de uma ou de outra forma, às vezes, até, de maneira conflitiva; e, ao examinar o estado de saúde da população, o que se vê é um quadro alarmante, em que o Brasil se constitui num grande hospital, como dizia nosso professor Couto, da cadeira de Semiologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, de autoria do Senador Affonso Camargo, que "altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)".

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1988. —
Fernando Henrique Cardoso — **Jarbas Passarinho** — **Carlos Chiarelli**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, § 2º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 3, de 1988

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 13 de maio de 1988 seja realizada sessão especial para comemorar o transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1988. —
Fernando Henrique Cardoso — **Afonso Camargo** — **Afonso Arinos** — **Itamar Franco** — **Ponpeu de Sousa** — **Edison Lobão** — **Antônio Farias** — **Mário Maia** — **Rachid Saldaña Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — De acordo com o art. 279, § 1º, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1987 (nº 183/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá e dá outras providências, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 51, de 1987

(Nº 183/87, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá será fixado pelo seu Governador, ouvido o Ministério do Exército, através de Quadros de Organização, dentro do limite máximo de 1.673 (um mil, seiscentos e setenta e três) homens.

Art. 2º O preenchimento das vagas decorrentes da aplicação desta lei, mediante promoção, admissão, concurso ou inclusão, somente será realizado na proporção que forem implantados os órgãos, cargos e funções previstos nos Quadros de Organização, observados, nos casos de promoção, os interstícios estabelecidos na legislação específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento do Território Federal do Amapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1987 — Complementar (nº 10/87 — Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União, produtores de munições e explosivos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II, letra a, do art. 322 do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário, simbolicamente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 1987

(Nº 10/87 — Complementar, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União, produtores de munições e explosivos.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Os servidores civis de estabelecimentos industriais da União, onde se processe a fabricação ou a manipulação de pólvoras e explosivos, terão direito a aposentadoria com proventos integrais, desde que contem 25 (vinte e cinco) anos de serviço ininterruptos ou não, em contato efetivo com explosivos e gases venenosos ou sob influência desses em ambiente considerado insalubre.

Art. 2º São válidos os atos de aposentadoria expedidos com base na Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na Casa de origem), que regula a profissão de Supervisor Educacional e determina outras providências. (Dependendo de Parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia, por solicitação das Lideranças, nos termos no disposto do art. 11, Parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 68 da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Souza para proferir o parecer.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Colaborando com o propósito da Liderança, de examinar, em regime de urgência, a proposta do nobre Senador Afonso Camargo, vou resumir o parecer — diria um pouco longe — dada a importância do projeto originário da Câmara, que procura regular a profissão de Supervisor Educacional e determina outras providências. Trata-se, realmente, de uma atividade de maior importância para a educação nacional.

Dessa forma, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto em epígrafe, com a alteração formal abaixo proposta. O seu art. 2º refere-se aos "sistemas educacionais federal, estadual, municipal e particular". Entretanto, a Constituição Federal, em seu art. 177, estatui:

"Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal..."

Devo dizer aqui, entre parênteses, que não tenho nenhum respeito fetichista pela Constituição em vigor, de vez que não considero uma Constituição legítima, é uma Constituição outorgada por uma Junta Militar, que se modificou ao longo do tempo, ao sabor do General de plantão na Presidência da República. Costumo, por isso, chamá-la de colcha de retalhos de alta rotatividade.

Entretanto, como neste ponto o projeto constitucional coincide com o atual diploma e mantém o apelido de "Constituição em vigor", que é de fortalecer a Federação neste País, fortalecendo, portanto, as Unidades federadas, dos Estados e Municípios, proponho, como Relator, que se dê ao art. 2º a seguinte redação, que não altera substancialmente, apenas retira o excesso de competência da União sobre os Estados e Municípios:

Art. 2º A Supervisão Educacional tem por finalidade participar, crítica e construtivamente, da melhoria do processo educacional através da recriação de uma prática educativa democrática no âmbito dos sistemas de ensino...

Até aí, é exatamente o que estava previsto no projeto. Mas, em vez de dizer:

"Os Estados e o Distrito Federal organizarão..."

Disse exatamente:

"Sistemas educacionais, federal, estadual, municipal e particular..."

Pretende que se diga:

"No âmbito dos sistemas de ensino federal e estaduais, nos diferentes níveis, graus e modalidades de ensino, incluindo instituições públicas e particulares".

O propósito, devo repetir, é preservar a relativa autonomia que os Estados e os Municípios devem manter com relação à política educacional.

O Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289, de 1985, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Dionísio Hage, objetiva regular a profissão de supervisor educacional. O exercício desta profissão será privativo dos diplomados em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional e dos pós-graduados na mesma área, ressalvando-se os direitos adquiridos.

Dentre as atribuições destacam-se as de assessoramento pedagógico, coordenação do processo ensino-aprendizagem e desenvolvimento de recursos humanos para a educação. Tais atribuições serão exercidas, através de recriação de uma prática educativa e democrática, tanto na rede escolar pública como particular, nos diferentes graus e modalidades de ensino.

O projeto em tela vem formalizar uma situação já existente, em que o supervisor exerce suas funções em nível escolar, intermediário e de sistema. Oriunda da área industrial, a atividade supervisora tem sofrido um processo de aclimação às particularidades das instituições educacionais. Nos últimos anos, o seu reexame pelos educadores tem levado a supervisão a abandonar o modelo burocrático e tecnicista para tornar-se um processo participativo.

Embora devamos considerar o educador em geral e não apenas a compartimentação das suas

diversas especialidades, cumpre reconhecer que a situação legal do supervisor é menos definida que a do administrador escolar e a do orientador educacional. Assim, o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986, dá um expressivo passo no sentido de melhor definir a situação dos recursos humanos para a educação. Esperamos que esta ação legislativa venha a ser seguida de outras que focalizem o educador como um todo.

Dessa forma, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto em epígrafe, com a alteração formal abaixo proposta. O seu artigo 2º refere-se aos "sistemas educacionais federal, estadual, municipal e particular". Entretanto, a Constituição Federal, em seu artigo 177, estatui:

"Os Estados e o Distrito Federal organização os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal..."

Desse modo, verifica-se que não há lugar para os sistemas municipal e particular. A legislação educacional refere-se a sistemas federal e estaduais de ensino, sendo subordinados aos últimos as redes escolares municipal e particular. Por isso, em vez da expressão "sistemas educacionais", para dar a amplitude que o legislador parece desejar, propomos a seguinte

EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º A Supervisão Educacional tem por finalidade participar, crítica e construtivamente, da melhoria do processo educacional através da criação de uma prática educativa democrática no âmbito dos sistemas de ensino federal e estaduais, nos diferentes níveis, graus e modalidades de ensino, incluindo instituições públicas e particulares.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, e a emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, conforme dispositivo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1987 (nº 178/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação de fração ideal de imóvel situado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de Parecer.)

O Sr. Afonso Arinos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto de lei autoriza doação ideal de imóvel situado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, que é o Conjunto Fabril Bernardo Mascarenhas. O seu art. 2º reveste-se do maior

interesse para o aludido município, haja vista tratar-se de imóvel considerado, pelo mesmo, de valor histórico inestimável, razão por que se pretende aproveitá-lo em serviço de utilidade pública municipal.

Sr. Presidente, minha intenção, ao usar a palavra perante o Senado, pedindo desculpas, é a de lembrar alguns fatos alusivos à cidade de Juiz de Fora, a qual conheço, naturalmente, desde a minha mais remota memória de minha infância.

A cidade de Juiz de Fora, que vai ser beneficiada — e apelo aqui ao meu companheiro, Senador por Minas Gerais — é uma das jóias engastadas na tradição mineira. A origem do nome de Juiz de Fora prende-se às Ordenações Filipinas, que era aquela coletânea de leis civis, vigente no Brasil, praticamente, até à implantação do Código Civil. O Código Civil de 1916 veio retirar da aplicação certos capítulos das Ordenações Filipinas. Pelas Ordenações Filipinas, os juizes dos municípios do interior eram classificados — não sei se a memória me trairá em alguns pontos desta exposição — em juizes ordinários e juizes de fora. Os juizes ordinários eram aqueles que, conjuntamente com as Câmaras Municipais, eram eleitos para o exercício da judicatura, na aplicação, exatamente, das Ordenações. Os juizes de fora eram aqueles que vinham de comarcas maiores para fazer uma espécie de correição. Chamavam-se juizes de fora, e visitavam os municípios a fim de examinar certos problemas, que não tinham sido resolvidos convenientemente pela atuação dos juizes ordinários. Então, o antigo arraial de Juiz de Fora ganhou este nome; se chamou, no século XVIII, de Fazenda de Juiz de Fora, porque havia um desses juizes de fora que percorria, como em todo o Brasil, e sempre no cumprimento das Ordenações, os municípios. E naquele local, onde depois apareceu a cidade, havia uma fazenda que pertencia a um dos juizes de fora, cuja identidade pelo menos, não estava bem estabelecida, até algum tempo atrás, mas é, seguramente, fato ocorrido no século XVIII.

Sr. Presidente, Juiz de Fora, foi a cidade que tendo passado por esse período colonial, representou o centro da industrialização de Minas Gerais.

Sabemos o que foi Ouro Preto, a história de Ouro Preto, a vida de Ouro Preto. Mas, com a fundação de Belo Horizonte, em fins do século XIX — Belo Horizonte é inaugurada em 1897 —, estava ela muito distante para que de lá pudesse surgir, de imediato, uma forma qualquer de industrialização. Quando surgiu Belo Horizonte, já Juiz de Fora estava com um adiantamento muito grande na parte de indústria de tecidos, pelo estabelecimento ali de vários capitalistas mineiros, que se desolocaram das tradicionais atividades minerológicas, que estavam em decadência, ou seja, o ouro, em Ouro Preto, na região do centro; o diamante, na zona do norte, em Diamantina, e Serro. Vieram, então, as indústrias para Juiz de Fora.

O desenvolvimento de Juiz de Fora está, portanto, ligado profundamente à própria evolução econômica do meu Estado. Claro que não é mais o meu Estado como representação. Fui, em três legislaturas, Deputado por Minas Gerais e hoje sou, por duas vezes, representante no Senado do Rio de Janeiro. Em todo caso, Juiz de Fora

tem uma importância, uma significação muito grande.

Eu queria, também, chamar a atenção para a parte histórica de Juiz de Fora na República, porque Juiz de Fora foi uma das sedes da política do Partido Republicano mineiro, pela circunstância de que os Andradas mineiros tiveram uma dupla residência no território do meu Estado. Houve Andradas que se fixaram em Barbacena, e outros que se fixaram em Juiz de Fora. Os Andradas mineiros descendem do velho Antônio Carlos. Martim Francisco de Andrada, o primeiro — e V. Ex.ª poderão me corrigir, se eu estiver errado — casou-se com uma filha do Patriarca. Sendo assim, era ele genro do irmão, pois casou-se com a sobrinha. Os Andradas mineiros descendem do Antônio Carlos, que é filho desse Martim Francisco, e que veio fixar-se em Minas Gerais, perto de Barbacena, atraído por questões de saúde. Naquele tempo, as montanhas ofereciam um atrativo muito grande às pessoas que se consideravam doentes pulmonares como se chamavam, fracas do peito. Esse Antônio Carlos fixou-se em Minas e ele é exatamente o pai do Antônio Carlos, futuro Governador de Minas, e do José Bonifácio, Líder político, seu irmão José Bonifácio fixou-se em Barbacena, daí o Andrada vir de Barbacena, e Antônio Carlos fixou-se em Juiz de Fora, onde o conheci, na minha juventude, porque era companheiro de faculdade e muito amigo de seu filho, José Bonifácio Olinda de Andrada, que faleceu cedo, já Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Frequentei-lhe a casa em Juiz de Fora, do velho Antônio Carlos. Quando me formei, o velho Antônio Carlos me chamou para promotor de Belo Horizonte, causando uma muito justificada revolta do quadro do Ministério Público, porque chamava para Promotor da Capital um bacharel que acabava de sair da faculdade. Mas tive oportunidade de visitá-lo mais de uma vez, na sua velha casa de Juiz de Fora, que me disse agora, há pouco tempo, infelizmente, foi demolida. A Cidade de Juiz de Fora representa para nós, mineiros, uma importância muito grande na tradição colonial, no desenvolvimento imperial e na vida republicana.

Sr. Presidente, como mineiro, embora representante de outro Estado, deveria hoje chamar a atenção do Senado, pedir-lhe o apoio, solicitar-lhe a boa vontade para a aprovação desta lei, tão bem inspirada, do Senhor Presidente da República, que vem de tomar um bem que conheço de longa data, a Fábrica dos Mascarenhas. Também estou ligado a eles por família. Tinha um velho tio meu, casado com a irmã da minha avó, Sebastião Mascarenhas que era dessa gente que fez a fábrica, em Juiz de Fora.

Queria, com estas palavras um tanto desordenadas, mas muito emocionadas, prestar homenagem àquela cidade que tantas vezes conheci. Passei por lá em todas as etapas da minha vida, onde conversei tantas vezes com o velho Presidente Antônio Carlos. Hoje, vejo o Senado, com a atribuição, tão grata para mim, de apoiar a doação pelo Governo Federal da parte ideal que possui nesse edifício, a fim de que seja restaurado, inclusive com aprovação e direção do Patrimônio Histórico Nacional, e que vai prestar seus serviços à cultura mineira e à cultura brasileira.

Muito obrigado ao Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Itamar Franco para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1987.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Afonso Arinos já se referiu, com grande propriedade, à história da nossa cidade, Juiz de Fora.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Afonso Arinos — Nobre Senador, gostaria de acrescentar a grande significação que é para Juiz de Fora a presença de V. Exª como representante desta grande cidade no Congresso Nacional.

Era a homenagem que queria prestar a V. Exª, nobre Senador Itamar Franco. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Exª, Senador Afonso Arinos.

Realmente, creio que as palavras de V. Exª quase que me desobrigariam de dar o parecer a este projeto.

Enviado por sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Vou cumprir apenas a formalidade, designado que fui pelo Sr. Presidente, para relatá-lo, mas foi com grande alegria que escutei as palavras de V. Exª.

Como representante de Minas Gerais e, particularmente, de Juiz de Fora, pude sentir nas palavras de V. Exª toda a mineiridade presente ao se referir à nossa querida cidade que foi, e ainda é, dentro do contexto político, econômico e social de Minas Gerais, uma cidade que guardou e guarda todo aquele sentimento de independência e progresso, que representa, hoje, o povo mineiro. Portanto, Senador Afonso Arinos, cumprindo, como disse, o dever apenas formal, já que V. Exª, com toda a sua sapiência e inteligência, poderia ter relatado o projeto, passo, Sr. Presidente, a ler o meu parecer.

Evidentemente, S. Exª o Senador Afonso Arinos lembrou muito bem a importância que representa, hoje, o Conjunto Fabril Bernardo Mascarenhas, dentro da ordem cultural que se estabelece para a Prefeitura de Juiz de Fora.

Veja, Senador Afonso Arinos que, neste instante, independente da posição do Prefeito que, na última eleição, à qual tive a honra de concorrer ao Governo de Minas, não ficou ao nosso lado, nós aqui, ao longo destes treze anos de representação de Minas Gerais, no Senado da República, em nenhum momento, por divergências políticas ou ideológicas com governadores ou prefeitos, deixei de apoiar todos os projetos de interesse de nosso Estado e, particularmente, da minha querida Juiz de Fora.

Caro Senador Afonso Arinos, quando V. Exª situava todo o progresso da nossa cidade fiquei muito comovido, filho que sou de Juiz de Fora e fruto da minha querida Escola de Engenharia, hoje pertencente à Universidade Federal de Juiz de Fora, da qual meu pai, também mineiro de Juiz de Fora, foi um dos seus fundadores. Situada

dentro da tradição da educação superior do nosso Estado, pelo significado que tinha a Escola de Engenharia, e todo estabelecimento de ensino àquela época, e que hoje faz parte da Universidade Federal de Juiz de Fora, ela foi criada pelo grande Presidente Juscelino Kubitschek, que entendia — quando a criou e, ao mesmo tempo, a de Santa Maria, no Rio Grande do Sul — que era preciso levar ao interior dos Estados universidades federais, levando o desenvolvimento às comunidades interioranas. E hoje, Senador Afonso Arinos, nesta digressão ainda que ligeira, a Universidade Federal de Juiz de Fora atua no Campi de Tefé, levando para aquelas plagas longínquas, os ideais mineiros de progresso, de desenvolvimento e daquilo que Minas tem de mais caro que é o seu sentimento de liberdade.

Sr. Presidente, passo a ler o parecer sobre a Mensagem nº 183/87:

Originário da Mensagem nº 183/87 o Projeto, sob análise, visa a doação ao Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, da fração ideal de 0,1848 do imóvel, denominado "Conjunto Fabril Bernardo Mascarenhas", situado na Avenida Getúlio Vargas nº 250, com numeração suplementar pela Praça Antônio Carlos nº 41 e Rua Paulo Frontin nº 172, naquela municipalidade.

Na exposição de motivos encaminhada pelo Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Presidente da República, justificou-se a medida tendo em vista que o referido imóvel possui valor histórico inestimável, razão por que se pretende aproveitá-lo em serviços de utilidade pública municipal.

Por outro lado, há que se ressaltar, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora já investiu cerca de dois milhões de cruzados (valor de março de 1986) a fim de impedir sua completa ruína.

Enfim, a Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora, o Serviço de Patrimônio da União e a Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda já opinaram favoravelmente à medida.

Fica, pois, evidenciado que a pretensão contida no presente Projeto de Lei reveste-se do maior interesse para o referido município, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, e o faço com a maior alegria, porque tive a oportunidade de dirigir a Prefeitura de Juiz de Fora, pelo voto direto, por duas vezes.

Mais uma vez, agradeço a V. Exª a oportunidade de relatar este projeto, de alto significado para a minha cidade de Juiz de Fora.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1987 (nº 179/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a atualizar, anualmente, os valores da subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro através da Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Chagas Rodrigues para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PL. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei nº 56, de 1987 (nº 179, de 1987, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que encaminhou aos membros do Congresso Nacional a Mensagem nº 196/87, acompanhada da Exposição de Motivos nº 15/87 do Senhor Ministro de Estado da Cultura, visa a autorizar o Poder Executivo a atualizar, anualmente, os valores da subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro através da Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956.

As razões apresentadas para fundamentar a proposição salientam tanto os relevantes serviços prestados pelo Instituto, desde 1938, à preservação da memória nacional, com sua reconhecida Revista, já no seu 346º volume, como a necessidade de assegurar a continuidade da contribuição do Governo Federal com recursos a serem automaticamente atualizados no Orçamento da União e aplicados exclusivamente nas atividades-fim da Entidade.

As atividades-fim, mencionadas no Art. 2º do projeto, constam de publicação de livros e revistas, montagem e realização de cursos e exposição, aquisição de documentos e outros bens de valor histórico para o acervo do Instituto, aquisição ou locação de equipamentos ou instrumentos necessários ao cumprimento de seus objetivos estatutários. Está clara, também, no mesmo artigo, a vedação, em qualquer hipótese, da realização de despesas com o pagamento de pessoal do seu corpo funcional.

O projeto, tramitando nos termos da Resolução nº 1/87, do Senado Federal, está em perfeita sintonia com o esforço do Ministério da Cultura no sentido de consolidar aquelas instituições que vêm desempenhando, ainda que com poucos recursos, relevante papel na preservação de nossos valores culturais, merecendo, portanto, a melhor acolhida desta Casa.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 2, de 1988, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, de autoria do nobre Senador Afonso Camargo, que altera o dispositivo de Lei nº 5.682, de 21 de

julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — dependendo de parecer.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Gerson Camata, para emitir parecer sobre o projeto.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do nobre Senador Affonso Camargo, altera a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, em seu art. 118, que dispõe sobre as condições da transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão, de congressos ou sessões públicas promovidos pelos Partidos para difusão do seu programa.

O Projeto promove duas alterações na Lei em questão. Em primeiro lugar procura incorporar a ela o disposto na Lei nº 7.454, de 30-12-85, que concedeu exclusividade de transmissão gratuita pelo rádio e televisão aos partidos com representação no Congresso Nacional.

Em segundo lugar, reduz de 60 (sessenta) para 30 (trinta) minutos, nos anos de eleição, o tempo de transmissão gratuita previsto.

Analisando o mérito da proposição, somos plenamente favorável a sua aprovação, tendo em vista que a redução do tempo de transmissão desonera em parte, efetivamente, as emissoras de radiodifusão que, nos anos de eleição, já têm de reduzir parte substancial de seus programas para a divulgação dos horários eleitorais. No que diz respeito à incorporação das disposições da Lei nº 7.454, parece-nos também mais adequado que elas passem a constar da Lei nº 5.682, que dispõe amplamente sobre o assunto.

Entretanto, ao incorporar as disposições da Lei nº 7.454 à Lei Orgânica dos Partidos Políticos, o nobre autor do Projeto de Lei, talvez por lapso, deixou de consignar o contido no § 2º do art. 2º da Lei incorporada, que estabelece que "...Quando se tratar da transmissão gratuita referida no parágrafo anterior, feita em nível estadual, os Partidos previstos no caput deste artigo somente poderão requerê-la ao Tribunal Regional Eleitoral se tiverem representação na Assembleia Legislativa do Estado".

Além disso, do ponto de vista redacional, pareceu-nos também ter havido alguns pequenos lapsos, especialmente na redação do item "c", na qual a expressão constante da redação atual "...até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito..." foi substituída por "...até 45 (quarenta e cinco) dias do pleito...", bem como no artigo 2º do Projeto de Lei, em que foi elidida a palavra "data".

Assim sendo, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei examinado, com a redação constante da emenda substitutiva a seguir apresentada.

EMENDA SUBSTITUTIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 2/88 passa a vigorar com a seguinte redação.

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 02/88

"Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971" (Lei Orgânica dos Partidos Políticos.).

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Os itens a e c do parágrafo único do artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118.....
Parágrafo único.....

a) as emissoras são obrigadas a realizar, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada Estado ou Território, para cada um dos Partidos com representação nas respectivas Assembleia Legislativa, e duas transmissões de 60 (sessenta) minutos em âmbito nacional, para cada um dos Partidos com representação no Congresso Nacional, por iniciativa e sob responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais;

b).....

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizados nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedam as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito, sendo, nesses anos, o tempo de transmissão reduzido de 60 (sessenta) para 30 (trinta) minutos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— O parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em primeiro turno.

O SR. Mansueto de Lavour — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour, para discutir.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para discutir, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sei que o autor, Senador Affonso Camargo, durante essa discussão vai colocar os objetivos do seu projeto de lei e realmente nos esclarecer sobre os detalhes finais que nos levarão, naturalmente, a uma votação favorável. Mas, quero-me antecipar um pouco...

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Pois não.

O Sr. Affonso Camargo — Para dizer — e acho que facilita o encaminhamento da discussão — que estou de pleno acordo com a emenda substitutiva do nobre Relator, porque, realmente, aperfeiçoou o projeto. Então, V. Exª já pode raciocinar e analisar o tema da emenda substitutiva.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Creio, também, que ela contribui bastante para ampliar, inclusive evitar certas distorções. Gostaria de frisar que o acesso gratuito aos meios de comunicação de massa, antes de ser uma garantia de consolidação deste ou daquele partido, é realmente um princípio de consolidação da democracia, num sistema de concessões a redes privadas de rádio e televisão, como é o sistema brasileiro, onde a estatização é apenas parcial. Quando temos os meios de comunicação social, principalmente aqueles pertencentes ao povo brasileiro, como são os canais de rádio e televisão, entregues mediante concessões ou permissões a empresas particulares — se bem que não multinacionais, mas geralmente entrelaçadas, também, com interesses multinacionais —, não teríamos outra saída para falar, realmente, em democracia, em acesso democrático a esses meios de comunicação, a não ser com uma legislação vigorosa, que desse amplo espaço aos partidos políticos para manifestarem à opinião pública nacional as suas idéias, os seus programas e as suas plataformas.

Por isso é que considero da maior importância a apresentação desse projeto, de autoria do nobre Senador Affonso Camargo, nesta ocasião, por diversas razões: primeiro, porque ele procura aperfeiçoar a legislação já existente; segundo, porque procura evitar distorções que poderiam levar alguns legisladores à tentação de querer invadir ou revogar essa legislação precária já existente.

Quando falo em distorções refiro-me ao fato de que partidos sem nenhuma representação, ainda, em nenhuma Casa legislativa do País possam ter o mesmo espaço de partidos que tenham 100, 200 e até 300 representantes no Congresso Nacional e no Poder Constituído. Então, aquilo que poderia parecer uma tese democrática de igualdade leva à distorção como, por exemplo, a verificada na semana passada, em que no horário nobre de televisão foi concedido a um partido que ainda não tem representantes em qualquer Câmara, em qualquer Casa legislativa do País. Inclusive, não entro sequer no conteúdo do programa, contribuindo concretamente para o desgaste, a desmoralização daquilo que se convencionou chamar classe política neste País.

Vou ser claro: essa apresentação de uma hora de um tal chamado programa Partido do Povo Brasileiro veio para desmoralizar os políticos e os partidos políticos. Nada mais contribuiu para isso, pouco interessando se realmente o partido defendeu teses iguizinhas às teses do Palácio do Planalto. Nem entro nessa questão. Todos notaram que realmente as teses fundamentais dos que se apresentaram no programa do assim dito Partido do Povo Brasileiro foram teses hoje defendidas.

Acusar os políticos de todos os males do País? Dizer que os políticos não fazem isso, não fazem aquilo? Um "cara", desculpem-me a expressão, que se diz candidato a Presidente da República, vem inclusive atacar as instituições democráticas. Por isso, e sem querer me aprofundar mais no assunto, porque não merece comentários o conteúdo daquele programa, quero dizer que, além do caráter e do aspecto cômico que teve, foi um programa mais de humorismo político do que mesmo um programa político. A repetirem-se esses espaços para partidos políticos, praticamente ainda inexistentes, sem nenhuma representação,

estamos contribuindo não apenas para aumentar o número daqueles que querem revogar os espaços concedidos nos meios de comunicação aos verdadeiros partidos políticos, mas sobretudo àqueles que estão, em grande maioria, dentre o povo, totalmente revoltados com as representações políticas e com os próprios partidos políticos.

Queria apenas acrescentar que o adendo feito pelo nobre Relator, o Sr. Gerson Camata, é da maior importância porque aquilo que ocorre no âmbito nacional — isto é, quando se veda que partidos sem representação nas Casas legislativas tenham acesso a programas nacionais — deve ocorrer, por uma questão de lógica, também no plano estadual.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, seria preciso enfatizar, na própria legislação, o caráter educativo desses programas políticos. Não se trata apenas de programas eleitorais, e é por isso que em boa hora o projeto veda a que no período eleitoral — quando já se tenham os espaços do chamado "Guia Eleitoral" — não se apresentem esses programas, porque são típicos de propostas programáticas do partido, de plataformas dos partidos, significando que o programa contribui para a consolidação de grandes partidos nacionais e, também, de grandes seções regionais desses Partidos. Era preciso dizer que o programa partidário, conforme previsto nesse projeto — pelo qual demonstro não apenas minha simpatia, mas também o meu voto — deve ter caráter educativo, deve ter caráter de serviço ao povo brasileiro, no sentido de que não é possível utilizar-se uma hora de comunicação nos meios poderosos, como são as grandes redes de televisão e de rádio deste País, sem que se dê realmente um contributo à melhoria da mentalidade da consciência política do povo brasileiro.

Finalmente gostaria de dizer que se houvesse qualquer dispositivo que caracterizasse esse programa como de educação política, ficaria, inclusive, mais feliz e satisfeito em votar. Como está o projeto já é muito bom, merece, com certeza, a aprovação de todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, autor do projeto.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para discutir, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Considero, que as legítimas preocupações do Senador Mansueto de Lavor seriam resolvidas se realmente esses programas cumprissem as suas finalidades.

Essa preocupação está consubstanciada no item III, do art. 118, da Lei Orgânica dos Partidos, que diz que a atividade dos partidos políticos na sua função permanente se fará através da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa.

Então, exatamente esses horários são para a difusão de programas.

O que pretendemos com este projeto de lei é exatamente fazer com que se cumpra isso. Sabemos que a construção da democracia não se fará no País sem partidos fortes, organizados, programáticos, sem que estes e os políticos readquiram sua credibilidade perante a opinião pública.

Então, o que pretendemos é que haja realmente a divulgação. O que é a divulgação? Divulgação é a comunicação, é o partido falar no seu programa e a opinião pública ouvir aquilo que o programa está dizendo, que os intérpretes do partido estão falando. Isso só acontece quando realmente a opinião pública aceita de bom grado os programas. E sabemos que isso não vem ocorrendo, quando pretendemos retornar à legislação agora permanente, essa exigência de uma representação no plano nacional e no plano estadual é exatamente para se limitar, porque não podemos deixar que se proliferem os programas; não podemos saturar a opinião pública de programas, tanto em número quanto em duração. Todos nós — e percebi conversando com aqueles com quem pude conversar — já percebemos que os programas de uma hora são muito longos, ruins para serem feitos e ruins para serem ouvidos; os programas não são bem feitos e são longos, não há aquela receptividade do ouvinte, principalmente do telespectador, que acaba não se interessando. Em vez de favorecer o partido acaba prejudicando-o; em vez de favorecer os políticos, acaba prejudicando-os. Foi com esta intenção de fazer com que haja essa comunicação dos programas partidários que apresentamos o projeto, para que não se faça o que se fez, inclusive, neste último programa, que foi um programa lamentável, porque a legislação realmente não é uma legislação que favoreça a isso.

É neste sentido que nós propusemos essa modificação sobre o novo projeto de lei.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com muito prazer, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Já foi feito o uso da palavra pelo PMDB, mas eu não queria deixar de manifestar a opinião da Liderança, que é de absoluta conformidade com a proposta de V. Exª, que é oportuna; temos assistido a uma espécie de deterioração crescente desses programas, à perda de interesse, e, como disse o Senador Mansueto de Lavor, chegamos quase ao ridículo em certos programas. Então, para defender isso que é fundamental, esse espaço da televisão para fins realmente programáticos, é necessário que se discipline a matéria. V. Exª dá um passo importante. No futuro precisamos dar outros passos, acredito eu, porque V. Exª limita em 30 minutos para os anos de eleição e V. Exª disse aqui bem que a mídia eletrônica exige certa rapidez, um impacto forte; é um processo de transmissão de sentimentos e pensamentos distintos da oratória normal e, muitas vezes, estamos aproveitando esse horário — e 60 minutos é muito tempo — para alguma coisa muito discursiva, que, em vez de transmitir uma mensagem, simplesmente aborrece quem está escutando ou vendo o programa de televisão. Vamos ver essa experiência com esses 30 minutos; no futuro poderíamos consagrar os 30 minutos, em vez de 60, e, por outro lado, poderíamos fazer algo mais proporcional aos partidos. Sei que este não é o momento para essa proposta e por isso concordei com a forma como o projeto foi apresentado e quero dizer que o PMDB vota solidariamente com V. Exª, aprovando essa proposição.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Itamar Franco — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — V. Exª vai me perdoar, pois não queria interferir no seu pronunciamento...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Exª não interfere e, sim, colabora.

O Sr. Itamar Franco — ... mas, ainda sem filiação partidária, pelo atual Regimento eu não poderia mais usar da palavra. Gostaria de aproveitar a oportunidade do projeto de V. Exª e dentro da linha do que disse o Senador Mansueto de Lavor, para lembrar um pouco das concessões de rádio e televisão. S. Exª fez uma abordagem ligeira, mas da maior profundidade. Tentamos uma emenda, Senador Affonso Camargo, junto à Constituinte, que não foi aprovada, exatamente não permitindo que as concessões de rádio e televisão fossem dadas a mais de uma pessoa e à pessoa física, para ficar bem caracterizado, porque o que se observa — e não sei se tem acontecido com V. Exª — ainda há poucos dias foi apontado aqui que alguns dos Deputados que estão chegando agora já têm duas, três, quatro ou cinco emissoras de rádio; ainda brinquei, pois estou aqui há 13 anos e não tenho nenhuma emissora de rádio, estou realmente precisando recuperar o tempo perdido aqui! Precisamos ter uma legislação rigorosa. Não adianta apenas estabelecer uma legislação forte para os partidos políticos se o Congresso Nacional não tem atentado para as concessões que são dadas através do Executivo, desde que o Legislativo assumia, e não como está no texto constitucional, "apreciar apenas as concessões". Ele não tem que apreciar e sim que aprovar ou não as concessões. E vejo V. Exª também se referindo aqui, na letra c, rememorando o art. 118, que não serão permitidas as transmissões de congressos e sessões durante um número de dias anteriores aos pleitos, o que já consta da lei. Lembro que tentei também uma emenda — não quis emendar o projeto de V. Exª agora realmente para não trazer um prejuízo pela sua importância — mas seria preciso proibir que os prefeitos e governadores fizessem o que fizeram no pleito de '86, fazendo as suas propagandas de obras, às vezes nem obras realizadas, durante todo o processo eleitoral; até às vésperas do pleito eleitoral, governadores abusaram, e o fizeram de uma maneira terrível, utilizando os recursos do Estado para fazer propaganda das suas obras e, evidentemente, atrás desse pano de fundo de suas obras, a propaganda de seus candidatos. Cumprimento V. Exª, e deixo em observação esses aspectos, pois creio, ainda há tempo, na própria Constituinte, para que sejam retirados do Executivo, a fim de que essas concessões não sejam dadas através de favores, votos e fisiologismo. É uma parte importante que não devemos restringir a um problema de ordem partidária — estou de acordo com V. Exª —, mas é preciso que o Congresso assumia, de uma vez por todas, o controle dessas concessões, para que haja moralização, num país que hoje assiste não apenas a uma crise institucional, política e econômica,

como também a uma crise moral. Nesta crise moral, evidentemente, está o aspecto das concessões de rádio e televisão.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

V. Ex^a sabe que isto é assunto polêmico da Constituinte e vai ser examinado, devendo haver, também, uma legislação ordinária com relação a esses problemas todos, até a própria Lei Orgânica dos Partidos.

O projeto que apresentamos, V. Ex^a sabe disto, tem um caráter emergencial. Estamos querendo resolver o problema, agora, desses 120 dias, porque já existem, segundo informações que tenho, 13 programas já deferidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e alguns partidos ainda não requeram os programas.

Então, é para proteger a opinião pública e a imagem dos partidos políticos, nesta fase de 120 dias, porque, evidentemente, essa legislação vai sofrer alterações, até em decorrência da própria Constituinte e da nova Constituição.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O Sr. Carlos Chiarelli — Para abreviarmos o debate, prefiro fazer a manifestação do Partido da Frente Liberal aproveitando a oportunidade do aparte, dizendo a V. Ex^a, em primeiro lugar, que entendo ser extremamente oportuna sua iniciativa, até porque retarda uma sistemática legal que, por força talvez de decadência da lei anterior ou da sua extinção, ficou sem vigência a partir deste ano, e, ao liberar o processo aparentemente num, quem sabe, entendimento apreciado de uma maneira mais democratizante, abriu ensejo a que tivéssemos a oportunidade de que viessem a ser requeridos espaços por partidos que chegaram a uma situação realmente quase do teatro do absurdo, de Ionesco: são partidos que não têm eleitos e não têm eleitores, o que é realmente fantástico; são pessoas que, na verdade, estão se dando ao luxo de poder usar o horário nobre de rádio e televisão e dizer coisas que, na verdade, dizem sem representar ninguém, a não ser sua vontade individual, os seus desejos de notoriedade, quem sabe, uma vocação para o exibicionismo. Nesse propósito e com este intuito é que me parece que o projeto de lei de V. Ex^a é da maior oportunidade e, inclusive, aperfeiçoado com a emenda substitutiva que ajusta determinados aspectos proposta pelo Relator e ilustre Senador Gerson Camata. De mais a mais, Sr. Presidente, também me parece que é necessário que tenhamos como que um **gentlemen agreement** aqui. Estamos aprovando com celeridade uma proposta através da qual não entramos, digamos assim, na essência da questão, que vai exigir um novo enfoque tão pronto tenhamos concluído os trabalhos da Constituinte: porque essa aparente igualdade de tratamento que este projeto dá, na verdade é uma igualdade discriminatória e, ao ser discriminatória, não é uma igualdade, porque ela trata igualmente os desiguais e creio que temos que ter a ousadia e, talvez, a necessária coragem e a responsabilidade de fazer o escalonamento da presença dos Partidos Políticos. Vamos assegurar esse direito a todos quantos tenham repre-

sentação e representatividade, na proporção dessa representação e dessa representatividade. Aí está o modelo francês, o modelo alemão e o modelo que adotamos, inclusive depois de amplos debates aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados, nas antevésperas do processo eleitoral e que foi afinal acolhido de maneira consensual, porque era lógico. Então, não me parece conveniente que se reduza em parte o espaço, porque está sendo um pouco contrário à sua própria finalidade, estamos tirando a característica do impacto, realmente, e da mensagem objetiva e imediata, que é típica dos meios de comunicação eletrônica; estamos tomando de um varejo inaceitável, o que faz com que sejam eminentemente biodegradáveis essas manifestações, pelo repetitivo, pelo cansativo, pela fadiga. Em terceiro lugar, estamos ensinando que grupos não-representativos tenham acesso a esses instrumentos de comunicação e, com isso, deteriore a imagem, já não diria que é a imagem dos Políticos, mas das instituições, porque criam uma confusão monumental na sociedade entre quem é quem, o ao quê cada um se propõe, quem tem responsabilidade, quem não a tem e quem representa quem. E, na verdade, se estimule nesse projeto ulterior que se haverá de fazer, essa postura da lei orgânica, que é a de que programa partidário é acima de tudo uma oportunidade extremamente valiosa para que cada Partido venha a dizer o que propõe e a que se propõe, para que seja um momento de se definir o seu programa, para que ele se identifique perante o povo e faça, afinal das contas, conselitismo. E não para ser um espetáculo histriônico, geralmente de mau gosto e de baixa qualidade, inclusive, às vezes, como se referiu o ilustre Senador Mansueto de Lavor, quem sabe, uma tentativa de ser entendido como um programa cômico, como um programa cômico e humorístico-inclusive, esse dessa última semana, de muito má qualidade — ou que se fizesse por alguém que fosse realmente engraçado e não por quem tentasse sê-lo, sem ter condições para tanto. Por isso, a nossa absoluta anuência e a total concordância com a medida emergencial que se soma, com os cumprimentos à iniciativa de V. Ex^a e o apoio que a ela damos.

O Sr. Leite Chaves — Senador, V. Ex^a permite-me um aparte antes de terminar?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Senador, é de grande oportunidade o projeto. Como disse a V. Ex^a, advirto para essa posição da Constituinte que estabelece um princípio, hoje inconcusso indiscutível, que nenhuma modificação na Lei Eleitoral a menos de ano das eleições terá vigência. Não tenho dúvida de que a lei aprovada terá aplicação imediata, mas depois da Constituinte haverá discussões sobre se a lei terá validade ou não. Na realidade, isso ensejará, talvez na Lei Orgânica dos Partidos, uma melhor discussão ao se regulamentá-la. Faço observação, por me parecer oportuna.

O SR. AFFONSO CAMARGO — É judiciosa e repito que é a intenção desse projeto resolver o problema emergencial, agora de janeiro, fevereiro e março.

Encerraria dizendo, inclusive, que esse último programa, com toda a má qualidade que teve, ainda foi um programa absolutamente ilegal e

não sei como é que o Tribunal Superior Eleitoral poderia tomar providências num caso desses, porque aqui é muito claro. Diz o item "d", com relação a esses programas:

"na transmissão destinada à difusão do programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos sob qualquer pretexto;"

O horário é para a divulgação do programa do partido e, no entanto, o cidadão se autolancou candidato e focou o programa inteiro falando de sua candidatura. Acho isso absolutamente ilegal. Eu já havia entrado com meu projeto antes do programa, mas ele veio provar que realmente alguma coisa tem que ser mudada.

O Sr. Mansueto de Lavor (Assentimento do orador.) — Senador, existem forças poderosas querendo abolir esses programas. Então, eles querem abolir justificando através de abuso como esses do último programa. Aquilo ali foi uma espécie de instrumento para se tentar abolir esses espaços democráticos nos meios de comunicação social. Então, o abuso, a repulsa de um programa ilegal como esse, além de todos os outros aspectos, cria na opinião pública aquilo que poderá levar até a que não tenhamos sequer aqueles espaços já assegurados na legislação atual e muito menos aquilo que V. Ex^a pretende no seu programa emergencial. Creio que um programa desses, além de todos os prejuízos que causa, poderá causar uma reação que repercuta no Congresso para abolir, para revogar, essa legislação.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O que a opinião pública, se os programas não melhorarem, vai acabar aplaudindo.

Encerro, então, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em votação o substitutivo, que tem perefe-reência regimental.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, inicialmente, congratular-me com o eminente autor da proposição, o nobre Senador Affonso Camargo, e com o nobre Relator Gerson Camata, que aprimorou o projeto.

Realmente, o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, limita-se ao campo eleitoral das transmissões de rádio e televisão e parece-me uma proposição não só oportuna, mas altamente proveitosa.

Quero, entretanto, neste momento, ligeiramente, fazer ver que o problema de rádio e televisão precisa ser encarado corretamente com a maior brevidade possível, não só no âmbito das transmissões gratuitas a serviço da divulgação dos programas partidários. Rádio e televisão, no Brasil, Sr. Presidente, precisam estar a serviço da educação do povo e não da deseducação. Lamentavelmente, alguns programas de televisão, neste País, não estão educando, mas sim prejudicando, sobretudo a nossa juventude. Quero pedir, aqui,

a atenção dos nossos correligionários do PMDB — e até há pouco tempo tivemos a honra de abrigar nos nossos quadros o nobre Senador Afonso Camargo, e compreendemos perfeitamente as razões que levaram S. Ex^a a deixar o Partido. Mas quero, Sr. Presidente, enfatizar para os nobres Membros do PMDB, o Programa do Partido; edição de 1986. — Vou ler apenas o primeiro período — à página 54, onde o programa do PMDB trata das comunicações:

“18. Para submeter o seu uso ao controle de sociedade democratizada, o PMDB defende uma profunda revisão do regulamento que disciplina a concessão e o funcionamento do rádio e da televisão.”

Sr. Presidente, até agora não tivemos revisão nem profunda nem superficial, o que evidencia que também nesta parte, lamentavelmente, o Governo do eminente Presidente José Sarney não vem cumprindo o Programa do PMDB. Nem poderia fazê-lo, já que à frente do Ministério das Comunicações temos um eminente homem público que é sabidamente adversário das idéias e do programa de nosso Partido.

Sr. Presidente, ficam estas considerações e o meu apoio à proposição que julgo oportuna e de grande sentido democrático.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação, em segundo turno.

Sobre a mesa, redação do vencido que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte.

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988.

O Relator apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1988. — **Gerson Camata**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíneas a e c do parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterado pela Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118.
Parágrafo único.

a) as emissoras são obrigadas a realizar, em rede e anualmente, uma transmissão de

60 (sessenta) minutos em cada Estado ou território, para cada um dos partidos com representação nas respectivas Assembléias Legislativas, e duas transmissões de 60 (sessenta) minutos em âmbito nacional, para cada um dos partidos com representação no Congresso Nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais;

b)

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizados nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedam as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito, sendo, nesses anos, o tempo de transmissão reduzido de 60 (sessenta) para 30 (trinta) minutos;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é considerado definitivamente adotado, dispensada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 3, de 1988, de autoria do eminente Líder do PMDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, e outros Senhores Senadores, no qual solicita-se seja realizada Sessão Especial para comemorar o transcurso do Centenário da Abolição da Escravidão no Brasil.

Em votação a proposição. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os prejuízos sofridos pelo Nordeste, em razão do racionamento de energia ora prestes a findar, e os sofrimentos impostos a sua população, obrigam-nos a considerar, prioritariamente, e em profundidade, a situação do setor energético, sobretudo regional. Ocorrências dessa ordem, se em parte se explicam, por fatores naturais eventualmente adversos, e também parcialmente, pelas próprias limitações do meio físico da região, prendem-se, principalmente, a decisões na condução da política setorial.

Com cerca de um terço da população nacional, o Nordeste possui apenas 7% do potencial hidrelétrico do País, ademais concentrado em aproximadamente 90% no rio São Francisco. Em termos de potência instalada e de geração total a região participa com algo em torno de 14% do total brasileiro.

Nos últimos 17 anos o consumo *per capita* de energia elétrica cresceu 3,13 vezes no Brasil,

passando de 423,5KW/hora em 1970 para 1.327,7KW/hora em 1986. Já no Nordeste o aumento foi de 5,08 vezes, de 130,8KW/hora, para 664,6KW/hora, no mesmo período.

Esses dados revelam um grande esforço para superar as desvantagens da região no setor. Esforço em parte recompensado, como se percebe, pelo crescimento do consumo *per capita*. Se, no entanto, examinarmos esse mesmo consumo *per capita* do Nordeste, em comparação com o índice nacional, iremos verificar que o da região corresponde a apenas 50% da média brasileira; e que equivale a percentual ainda menor (34,4%) comparado com indicador conhecido para a região mais desenvolvida do Brasil, o Sudeste.

Convém atentar para alguns aspectos subjacentes à atual situação do setor energético brasileiro e nordestino. Historicamente, o equacionamento da questão da energia no Nordeste teve em conta toda a região, que inclui o Maranhão. Foi somente a partir dos anos 80 que esse Estado passou a integrar a área da Eletronorte — responsável pelo setor na região Norte —, deixando, portanto, de pertencer aos domínios da CHESF. Mesmo considerando que ambas as empresas pertencem ao mesmo sistema, capitaneado pela Eletrobrás, não há como deixar de constatar que a exclusão do vasto potencial maranhense da área de controle direto da companhia responsável pelo Nordeste limita-lhe a capacidade de equacionar eficazmente as soluções necessárias.

Daí a excessiva dependência do potencial nordestino em relação ao rio São Francisco. É nesse ponto, aliás, que repousa uma das fragilidades do setor, quando se considera a sua evolução a médio e longo prazos: antevê-se a possibilidade de emergirem conflitos sérios em torno do uso da água, de vez que o vale desse rio conta com mais de 3 milhões de hectares potencialmente irrigáveis, a demandarem percentuais consideráveis de sua vazão. Na realidade, tendo em conta a indispensável evolução do programa de irrigação, dada à inexorabilidade de tecnificação da agricultura brasileira como única forma de atender aos esperados aumentos de demanda de alimentos, poder-se-ia esperar, numa situação-limite, que para irrigar esses 3 milhões de hectares seria necessário retirar cerca de três quartos da vazão média do rio. Mesmo sem chegar a tanto — que, evidentemente, representaria o caos, no que toca à geração energética —, é de esperar-se que as águas do São Francisco deverão elevar substancialmente sua contribuição para o desenvolvimento da irrigação regional.

Outro aspecto igualmente importante refere-se à implantação das novas unidades geradoras hidrelétricas. Foi justamente o atraso na entrada em operação da usina de Itaparica, no rio São Francisco — auxiliado, é verdade, pelo quadro hidrológico desfavorável do período de novembro de 1986 a abril de 1987 —, que diretamente ocasionou o atual racionamento que tanto prejudica os nordestinos; sem o funcionamento de Itaparica foi preciso utilizar, além das previsões a reserva de Sobradinho. E, não havendo reposição total dada a escassez de chuvas no período citado, a produção hidrelétrica da CHESF sofreu decréscimo da ordem de 17,9% no primeiro semestre de 1987, em comparação com igual período de 1986. Concomitantemente a geração obtida através das termelétricas, praticamente inexpressiva

em 1986, teve que ser rapidamente acionada, com dispêndios diários de, aproximadamente, US\$ 400 mil de combustível, sem contudo conseguir evitar o racionamento.

Em consequência encontramos agora diante de uma situação potencialmente crítica. Como, no período chuvoso ora em curso, as precipitações têm-se aproximado de seu comportamento histórico, tudo leva a crer que o lago de Sobradinho formará considerável reserva; se, além disso, Itaparica iniciar, como está previsto, suas operações, então a situação para 1988 poderá ser normalizada.

Entretanto, bastará uma redução significativa nas precipitações em anos vindouros para que não haja água suficiente para encher o reservatório da usina de Itaparica; nesse caso, não haverá como fugir a novo e ainda mais severo racionamento na região.

Esperando o melhor, e considerando ainda que está sendo duplicada a linha de transmissão que traz energia de Tucuruí, no Pará — com justiça denominada Presidente Dutra —, teremos que nos conscientizar de que o problema ainda não estará resolvido, pois teremos que nos voltar para os déficits energéticos já previstos a partir de 1993, em face do crescimento natural da demanda energética. Nesse caso, a construção da usina de Xingó, também no São Francisco, não poderá sofrer atrasos maiores do que os que já ocorreram, ou poderemos esperar crises ainda mais graves em 1992 e 1993. Convém ressaltar que mesmo com a construção dessa última unidade poderá haver necessidade de medidas complementares, tudo dependendo do quadro hidrológico e da evolução da demanda.

Desse momento em diante haverá decisões de caráter político de grande importância, cuja adoção não poderá tardar. Uma delas diz respeito aos possíveis aproveitamentos dos desníveis existentes entre Sobradinho e Itaparica para geração hidrelétrica. Como são regiões mais habitadas e de atividade econômica mais dinâmica que as anteriormente inundadas pelas demais barragens, por certo haverá considerações cuja responsabilidade ultrapassa o setor energético. E essas decisões não poderão tardar, pois delas dependeria, eventualmente, a utilização de alternativas para essa porção do São Francisco, caso se conclua pela inconveniência da construção de novas barragens naquele trecho.

Mas há, ainda, outro aspecto para o qual é preciso chamar a atenção: refiro-me à situação econômico-financeira de todo o setor energético, e o do Nordeste em particular. Mesmo tendo em mente a atualização de tarifas ora em curso, dificilmente isso será bastante para recuperá-lo totalmente, sendo indispensável capitalizá-lo mediante aplicação maciça de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que o quadro aqui esboçado é suficiente para a compreensão das dificuldades do setor energético nordestino, e dos sérios riscos que enfrentaremos no futuro próximo se não nos acautelarmos hoje. Conheçamos a competência e a firmeza com que o Ministro Aureliano Chaves vem-se batendo para prevenir e reduzir a possibilidade de nova e mais séria crise, e é em seu apoio que alertamos as autoridades econômicas — e, em especial, o Presidente José Sarney — para as providências urgentes que devem ser adotadas.

Em primeiro lugar, deveria ser considerada prioritariamente a reivindicação da Chesf, que deseja fazer retornar a área do Maranhão à sua esfera de atuação, para que possa exercer controle efetivo sobre um potencial que é vital para o abastecimento energético do restante da região. Além disso, deseja — com total procedência — a referida Companhia a incorporação à sua área de concessão da região a norte do paralelo 12º, na bacia Tocantins-Araguaia, já considerada como principal supridora de energia ao Nordeste nos fins deste século e início do próximo. Ressalte-se que nessas áreas existe potencial já identificado, capaz de acrescentar ao sistema Chesf algo equivalente à metade do disponível em todo o rio São Francisco.

É também indispensável que o Governo Federal não mais proteja decisões quanto ao setor de energia e que os programas aprovados não sofram atrasos, como tem acontecido, malgrado esforço dos responsáveis pela área energética, tanto na Chesf como no Ministério das Minas e Energia, infelizmente não plenamente correspondido pelos responsáveis pelas decisões macroeconômicas. A usina de Xingó, em especial, e a duplicação das linhas de transmissão de Tucuruí são empreendimentos vitais que não podem sofrer qualquer atraso, sob pena de se causar situação ainda mais grave que a hoje suportada pelos nordestinos. Por isso os recursos não podem faltar, sob qualquer hipótese.

Igual procedimento deve-se adotar quanto às decisões sobre a utilização do potencial do rio São Francisco entre Sobradinho e Itaparica, ou as alternativas existentes, caso não possa ser aproveitado esse potencial.

Ademais, tudo isso poderá ser extremamente facilitado, do ponto de vista do suporte institucional, se forem levados a bom termo os trabalhos já em andamento, referentes às revisões dos papéis dos órgãos e entidades públicos envolvidos, a níveis federal e estadual. Questões como a equalização tarifária, as funções da Eletrobrás e das concessionárias estaduais, o respeito às peculiaridades de cada região brasileira na configuração institucional do setor, tudo isso deverá ser equacionado a curto prazo, sem esquecer de considerar a contribuição que poderá advir da participação de capitais privados na área energética.

Cabe advertir para o fato de que todas estas considerações sobre o setor energético devem situar-se no quadro mais amplo do desenvolvimento regional e nas suas implicações na evolução do Brasil em seu todo. Não há de ser por acaso que a crise energética que vimos atravessando, em todo o País, tenha explodido primeiro e dramaticamente no Nordeste. Isso leva-nos a reiterar as preocupações quanto à correta consideração do desenvolvimento global e harmônico do Brasil, contexto do qual os atuais problemas energéticos representam apenas uma parcela, ainda que decisiva, do conjunto maior e mais grave das desigualdades inter-regionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As atividades que há 40 anos a Chesf vem desenvolvendo no Nordeste têm sido — ao lado dos esforços empreendidos pelo BNB e pela Sudene — vitais para aquela região. O sonho de Delmiro Gouveia — materializado pela ação decisiva e corajosa de homens como Apolônio Sales e tantos outros, que souberam colocar o potencial

do rio São Francisco a serviço de milhões de brasileiros — se não conseguiu eliminar o fosso que separa o Nordeste de outras porções do País, certamente fez com que esse desnível deixasse de ser ainda maior. Mais importante: contribuiu para tornar a região apta a trilhar os caminhos do desenvolvimento, desde que convenientemente assistida.

Por isso dirijo ao Presidente José Sarney e aos ministros da área econômica apelo veemente no sentido de que acolham as justas e oportunas proposições do político sério e competente, eminente homem público Ministro Aureliano Chaves. E busquem realizar o desenvolvimento do País atentando para a questão das desigualdades inter-regionais — condições line qua now para a construção de uma Nação forte e soberana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando cumprimento às determinações expressas do Presidente José Sarney, o ilustre Ministro de Estado da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, promoveu estudos para reativação, modernização e dinamização do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), dentro das diretrizes básicas enunciadas pelo Chefe da Nação no sentido de levar em conta, prioritariamente, as necessidades das populações carentes de baixa renda, dos assalariados, em geral, e da classe média — ou seja, a maioria do povo brasileiro, extremamente vulnerável às agressões da inflação e da carestia, em face da drástica redução da capacidade aquisitiva dos salários.

O Grupo de Trabalho sob a presidência do Ministro Prisco Viana equacionou um conjunto de providências da maior significação para o desenvolvimento econômico e social do País, viabilizando a retomada dos investimentos nos domínios da construção civil, e consequentemente, o aumento do nível de empregos nessa área cujo desempenho provoca repercussões diretas e substanciais no quadro geral da economia.

Ninguém ignora que a construção civil, em virtude do seu alto grau de absorção da mão-de-obra, inclusive dos contingentes despojados de qualificação profissional em termos de capacitação, treinamento e especialização, estava merecendo e exigindo uma melhor avaliação e um tratamento de natureza prioritária.

O déficit habitacional do País, estimado atualmente em mais de 7 milhões de unidades, gera gravíssimos problemas e tensões sociais decorrentes do congestionamento que se observa nas metrópoles e principais cidades, cujas periferias deterioradas e saturadas, já não mais conseguem absorver os milhões de migrantes oriundos de um alarmante êxodo rural, principalmente nas áreas assoladas pelas secas periódicas do Nordeste que transformaram o "Polígono das Secas" num vasto aglomerado de bolsões de pobreza e de miséria.

As modificações estruturais do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) oficializadas pelo Presidente José Sarney no dia 6 de janeiro passado, incluem a criação do Conselho Nacional de Habi-

tação, que irá definir as diretrizes e fixar as prioridades de um plano habitacional integrado. O Conselho será presidido pelo Ministro de Habitação e Desenvolvimento Urbano que passa a assumir as funções anteriormente subordinadas ao Ministro da Fazenda através da Presidência do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Presidente da República, aprovando exposição de Motivos do Ministro Prisco Viana, enviou no mesmo dia, ao Congresso Nacional, um projeto de lei instituindo o novo organismo.

Por ocasião da solenidade que assinalou, no Palácio do Planalto, a 6 de janeiro, o advento da reformulação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) — presentes os Ministros da Fazenda, Mailson da Nóbrega; do Interior, João Alves Filho; da Saúde, Borges da Silveira, e do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, o Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana esclareceu, em seu conciso discurso "que as medidas aprovadas pelo Presidente José Sarney buscam retomar o dinamismo da política habitacional, dentro das limitações criadas pela crise econômica", "A Habitação é um problema a ser vencido sem perda de tempo, — asseverou o Ministro Prisco Viana — porque temos que facilitar o acesso do povo, especialmente da classe média, aos programas de moradias financiadas".

O Presidente José Sarney na oportunidade enumerou, no elenco das medidas formuladas, a redução dos juros dos financiamentos da casa própria, a ampliação dos prazos de pagamento, e a eliminação dos impostos, permitindo, destarte, uma redução no valor das novas prestações.

"Como forma de estimular o setor da construção civil, estamos definindo incentivos para a liquidação de dívidas e transferência de imóveis, o que dará maior liquidez e agilidade ao mercado" — assegurou o Presidente José Sarney, cujo importante e eloquente discurso requeira seja incorporado, na íntegra, a este meu sucinto pronunciamento.

Trata-se de um documento que merece a maior divulgação possível, porque anuncia as novas regras definidas para o Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

O problema, pela sua transcendental significação como um dos fatores decisivos vinculados ao desenvolvimento econômico-social e à conclusão do processo democrático da normalização institucional do País, justifica a inclusão das palavras então proferidas pelo Chefe da Nação, nos Anais do Congresso Nacional.

Eram estas as considerações que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO

A Tarde, 7 de janeiro de 1988

AS PALAVRAS DO PRESIDENTE

Brasília (AE) — Eis a íntegra do discurso pronunciado pelo presidente José Sarney, ontem, na solenidade em que foram divulgadas as novas regras do pacote habitacional, em Brasília:

"Adotamos, hoje, novas regras para o Sistema Financeiro de Habitação. Junto com a saúde, o alimento e a educação, a moradia representa um direito social básico. E é obrigação do governo, facilitar o acesso da população a habitações dig-

nas. Sabemos que este é um dos mais graves problemas do País. É por isso que fixei como grande prioridade para nossa tarefa de governo, o problema social, e por isso solicitei ao senhor ministro da Habitação e Desenvolvimento Urbano, estudos sobre a reativação do Sistema Financeiro de Habitação, levando em conta sobretudo, as populações de baixa renda. A questão foi cuidadosamente analisada e, já em dezembro último, o ministro Prisco Viana, que tão dedicadamente tem trabalhado à frente dos problemas da Pasta de Urbanismo e Habitação, me trouxe o relatório elaborado pelo grupo de trabalho que foi criado para propor mudanças no setor habitacional.

A construção civil, todos sabemos, é uma área altamente dinâmica com repercussões diretas sobre o conjunto da economia, pela demanda de produtos que proporciona e com reflexos sociais imediatos, dado o seu alto grau de absorção de mão-de-obra. No período de 82 a 86 o Sistema Financeiro de Habitação atendeu a 1.161 mil financiamentos, que representou somente 39% das necessidades totais do setor estimadas, àquela época, em três milhões de moradias. O déficit habitacional do País, já é hoje quantificado em sete milhões de unidades com o processo de urbanização intenso que sofre a sociedade brasileira, gerando os graves problemas das grandes cidades. É imperioso, portanto, que façamos todo o esforço possível para recuperar a demanda social. Devemos recordar que quando assumi o governo, uma das questões mais candentes e que mais emocionava o País, eram as que se diziam inviáveis pelas próprias cargas que apresentavam aos mutuários. Hoje, depois de uma grande luta, e depois de dois anos de discussão, com a própria sociedade e os interessados, já é possível que esse problema tenha sido equacionado de modo a merecer um tratamento racional que, sem ser milagroso, contudo, fez com que aquele problema deixasse de ser um problema para o governo.

Retomada dos Investimentos

As medidas que hoje nós adotamos se revestem de altíssimo significado de desenvolvimento econômico e social. Elas constituem um marco para a retomada dos investimentos e o aumento também do nível de emprego. Estamos reduzindo juros, ampliando prazos de financiamentos, eliminando impostos e possibilitando a redução nas prestações, para a habitação popular, compreendendo as faixas de até 300 OTN. Os juros estão sendo totalmente eliminados, restabelecemos a gestão democrática do conselho curador do Fundo de Garantia, com a participação dos empregados, empregadores, representantes do governo federal, do governo estadual e do governo municipal.

Estamos propondo ao Congresso a criação do Conselho Nacional de Habitação no qual estarão representados vários setores envolvidos na questão habitacional. Como forma de estimular o setor da Construção civil, estamos definindo incentivos para liquidação de dívidas, transferências de imóveis, o que dará aos enormes esforços que já estamos empreendendo no campo da habitação. Só no programa de emergência habitacional, que lançamos em novembro, e que é realizado em regime de mutirão, estão inscritas já cerca de 350 mil famílias e estamos construindo nesta primeira fase 500 mil casas em 150 dias, já visitei alguns conjuntos, é agora mesmo, na minha via-

gem a Sergipe tivemos oportunidade de ver muitos desses conjuntos, em forma de mutirão, uns em andamento, outros em fase de conclusão. Queremos também que o empresariado nacional, sem renunciar aos seus interesses, faça parte desta cruzada pela solução dos problemas sociais do Brasil.

Uma de nossas grandes preocupações é tornar viável a participação do empresariado nos programas habitacionais, inclusive nos que são prioritários, os de baixa renda, a fim de imprimir cada vez mais dinamismo a estes programas. Todas as nossas energias estão canalizadas para a obtenção de recursos efetivos do trabalho governamental. Representa motivo de satisfação para o governo. Constatar que o ministro Prisco Viana está dedicado integralmente a este trabalho, que tem uma dimensão social humana e existencial com repercussões positivas para milhões de brasileiros. Cada família que passa a viver dignamente, cada brasileiro sem teto, que passa a ter onde morar, traz a todos nós a tranquilidade de estar cumprindo com o nosso dever.

Otimismo

Eu tenho dito e reafirmo nesta solenidade, que acredito no Brasil. Em nenhum momento o sentimento da dúvida sobre o nosso futuro bateu à minha porta. Porque tenho certeza que este é um grande País, que vence todas as dificuldades, que venceu no passado, vence no presente, e vencerá sem dúvida, no futuro. O pessimismo, como disse o ministro Prisco Viana, é uma forma de ação política que deseja transformar a consciência nacional, para que ela, jogada no desânimo, não possa se dedicar à tarefa maior que deve ser a tarefa de todos os brasileiros neste instante. De somar esforços, de conjugar, todos nós, as nossas mãos juntadas mais rapidamente possível vencer essas dificuldades. Tenho a certeza de que nenhum governo teve tanta atenção para o problema social, quanto o nosso governo.

Em todas as partes do Brasil, nos lugares mais humildes, estes lugares que não têm a visibilidade das grandes questões que afeta as elites nacionais, mas que dizem respeito à felicidade do povo mais pobre, aí está sendo realizado um trabalho social, um trabalho que vem desde a distribuição, já hoje de seis milhões de litros de leite por dia, até o trabalho de construção de mutirão das favelas, o trabalho de assistência a gestantes, as distribuições das cestas alimentares suplementares, até nos nosso sertões do Nordeste inteiro, agora na construção de pequenas cacimbas, de pequenos poços, com programas de pés no chão, justamente voltados para os mais pobres e para os mais abandonados. Uma das características do programa habitacional hoje lançado é justamente essa, de atender àquelas populações prontariamente as mais necessitadas.

Assim, estamos certos, conscientes, de que, tranquilamente, resisto a toda as pressões, com paciência e determinação, nós caminharemos, venceremos todos os entraves, chegaremos à aquilo que o Brasil espera de todos nós, a conclusão do processo democrático e a continuidade do desenvolvimento do País. Muito obrigado".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 18, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na Casa de origem), que regula a profissão de supervisor educacional, e determina outras providências, tendo

PARECER, proferido em plenário, favorável, com emenda que apresenta.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1987 (nº 178/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a doação de fração ideal de imóvel situado no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1987 (nº 179/87, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a atualizar, anualmente, os valores da subvenção concedida ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro atra-

vés da Lei nº 2.956, de 17 de novembro de 1956, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (nº 6.694/85, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 5 —

Ofício nº S/54, de 1987, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos.) (Dependendo de parecer.)

— 6 —

Mensagem nº 11, de 1988 (nº 4/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 131.635,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

Mensagem nº 14, de 1988 (nº 8/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.000.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

Mensagem nº 15, de 1988 (nº 9/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor, correspondente em cruzados, a 10.238,79 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 9 —

Mensagem nº 19, de 1988 (nº 13/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ceres, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.350,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes'

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Louremberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

À venda o 1º volume contendo os textos constitucionais de países socialistas do Leste europeu: **República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.**

340 páginas — preço: Cz\$ 80,00

Postos de venda: Senado Federal

Anexo I — 22º andar

Anexo II — 1º andar

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília-DF — CEP 70160)

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 10,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986) 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume — índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 90,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números de 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes e suplemento. (Preço Cz\$ 240,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Revista de Informação Legislativa** — periódico trimestral de pesquisa jurídica. (Preço do exemplar: Cz\$ 40,00) (assinatura para 1987: Cz\$ 160,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 300,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) — 1º volume: Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 80,00) — 2º volume: Costa Rica, Nicarágua — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 50,00)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.
Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas
Preço: Cz\$ 80,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras**.

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 Países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clèmerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provençiano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das Unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüller**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembleia Nacional Constituinte — **Nailé Russomano**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, anexo I,
22º andar — Praça
dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 211-3578.

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 40,00

Assinatura para 1987
(nºs 93 a 96): Cz\$ 160,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Anteprojeto Constitucional

Quadro comparativo:

- Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos).
- Texto constitucional vigente.

Notas e índice temático.

326 páginas

Preço: Cz\$ 50,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 2,00